

Obras de esgoto e limpeza beneficiam mais de 70 mil em Nova Contagem

Nova Contagem é prioridade para a Prefeitura. Os 70 mil moradores já estão recebendo os benefícios de um programa que inclui construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), limpeza e recuperação de córregos, ruas e praças. A prefeita Marília Campos, cumprindo mais um compromisso, esteve na região, no dia 21 de fevereiro, dando início à operação. Máquinas, tratores e caminhões de limpeza urbana mudam a rotina dos moradores de Nova Contagem. A construção da ETE começa a partir do 2º semestre, em parceria com a Copasa, somando investimentos de R\$ 18 milhões.

Segundo Marília Campos, as obras de saneamento básico, com a construção da ETE e a recuperação e urbanização das ruas vão melhorar a qualidade de vida dos moradores da região, que hoje vivem sem esgoto e calçamento.

O trabalho começou nos bairros Ipê Amarelo e Vila Esperança, onde é mais crítico o problema do acúmulo de lixo e entulho nas ruas. De acordo com informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano,

nesses locais, a operação será concluída em um mês e em seguida, estendida aos outros bairros de Nova Contagem, inclusive ao Retiro, Icaivera, Darcy Ribeiro e Tupã.

São duas frentes de trabalho. Uma delas consiste na limpeza e retirada de entulho e resíduos das ruas pavimentadas, incluindo a capina, raspagem e varrição das vias e das praças. O material retirado, que consiste em terra, resíduos de construção civil e da limpeza de terreno, é reutilizado na recuperação de áreas de erosão. Essa frente envolve o trabalho de 15 homens, seis caminhões basculantes e um caminhão carroceria.

A Secretaria também faz a limpeza de córregos, com a instalação de quatro caçambas e rampas para recolhimento do material. Nesses locais, um funcionário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano vai orientar os moradores quanto à disposição de resíduos e entulhos.

A Prefeitura também implementa um trabalho de conscientização da população sobre a importância da manutenção da limpeza urbana.



RECUPERAÇÃO

A outra frente de trabalho é a recuperação das vias públicas, a maioria intransitável. As obras de Intervenção vão recuperar todas as ruas, com o cascalhamento e compactação do solo, para facilitar o trânsito no local. A operação é executada por seis caminhões basculantes, duas retro-escavadeiras, uma carregadeira, uma patrol para espalhar o cascalho e escória, um caminhão pipa e um rolo compressor vibratório.

ATOS DO
EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA
Marília Campos

DECRETOS

DECRETO nº 058, de 23 de março de 2005

Abre crédito adicional suplementar, anula dotações e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 3.895, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA

Art.1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1151 103050028.2030	33903900	311108	6.000,00
1151 103050028.2030	33903000	311108	6.000,00
TOTAL			12.000,00

Art.2º Para fazer face às despesas constantes no art. 1º deste Decreto, serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Programa de Trabalho	Natureza Despesa	Fonte	Valor R\$
1151 103010024.2025	33903000	016500	12.000,00
TOTAL			12.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

GUSTAVO ADOLFO DE CASTRO VASCONCELOS
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO nº 059, de 31 de março de 2005

Altera o Decreto nº 9.668, de 02 de junho de 1997, que regulamenta a liberação de licença para tratamento de saúde do servidor, de pessoa de sua família e exame pre-admissional, nos termos da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art.1º O art. 11 do Decreto nº 9.668, de 02 de junho de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11 Para o exame pré-admissional, o candidato deverá apresentar, além dos documentos pessoais exigidos, exame de sangue (hemograma completo, glicose).

§1º Os candidatos ao cargo de professor deverão apresentar, além do exigido no *caput* deste artigo, Os seguintes exames:

I - otorrinolaringológico (com laringoscopia indireta);

II - psiquiátrico;

III - oftalmológico

§2º Os candidatos ao cargo de motorista deverão apresentar, além do exigido no *caput* deste artigo, exame neurológico com eletroencefalograma e o eletrocardiograma.

§3º Todos os candidatos a cargo público deverão se submeter ao exame psicotécnico ou avaliação psicológica.” (NR)

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

DECRETO nº 060, de 31 de março de 2005

Regulamenta o Programa Bolsa-Moradia, instituído pela Lei nº 3.850, de 05 de julho de 2004

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei 3.850, de 05 de julho de 2004;

DECRETA

Art. 1º Os beneficiários do Programa Bolsa-Moradia deverão comprovar, à Secretaria Municipal de Habitação Popular e Projetos Especiais, o cumprimento das seguintes obrigações, exigidas pela Lei 3.850:

I apresentação do original dos documentos que comprovem a relação locatícia do imóvel;

II comprovação do pagamento das despesas de água, energia elétrica, IPTU e condomínio do imóvel locado;

III apresentação do original do recibo de pagamento do aluguel.

§1º A apresentação do original do documento que comprove a relação locatícia do imóvel deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias contados do pagamento da primeira parcela do Programa Bolsa-Moradia.

§2º A apresentação dos originais dos recibos que comprovem o pagamento das despesas de aluguel, bem como das despesas com água, energia elétrica, IPTU e condomínio, quando existentes, poderá ser solicitada, a qualquer momento, mediante comunicação prévia da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Projetos Especiais.

Art. 2º A não apresentação dos documentos e recibos nos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto poderá ensejar, a critério da Secretaria Municipal de Habitação Popular e Projetos Especiais:

I - suspensão temporária do pagamento do benefício, quando ocorrer atraso do cumprimento dos prazos por período superior a 30 (trinta) dias.

II - cancelamento do benefício, quando ocorrer atraso do cumprimento dos prazos por período superior a 90 (noventa) dias.

Art. 3º A forma de pagamento do benefício do Programa Bolsa Moradia será definida pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 215

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA**, os Atos Administrativos, nº 088 de 20 de janeiro de 2005 e nº 181, de 14 de março de 2005, no tocante ao nome da servidora:

Onde se lê: (...) MARICA MENDES SIQUEIRA VILELA,

Leia-se : (...) MÁRCIA MENDES SIQUEIRA VILELA.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 216

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador III, Nível VII, CPC 783, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **CANUTO JACINTO DA SILVA FILHO**, a partir de 17 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo
Editor Responsável
Jornalista Carla Lúcia Batista Kreefft
RPMT: 5166 - MG

EDITADO PELA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CIRCULAÇÃO
Prefeitura, Câmara Municipal,
Fórum e Órgãos Púlpicos

ATO ADMINISTRATIVO Nº 217

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORDESTE-REGIÃO BAIRRO RESSACA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ozenil Perez	Oficial de Gabinete	IV	516	/Administração Regional Nordeste - Região Bairro Ressaca	A partir de 28/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE-REGIÃO BAIRRO NACIONAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
José Paulo da Silva	Oficial de Gabinete	IV	514	/Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional	A partir de 28/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO - REGIÃO SEDE ELDERADO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rita de Cássia da Silva	Oficial de Gabinete	IV	512	/Administração Regional Centro- Região Sede Eldorado	A partir de 28/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO - REGIÃO SEDE ELDERADO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Sandra Antoninha Dalla Libera	Oficial de Gabinete	IV	513	/Administração Regional Centro - Região Sede Eldorado	A partir de 28/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE - REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Véritas Maria Pinto Batista	Oficial de Gabinete	IV	515	/Administração Regional Sudoeste - Região Bairro Petrolândia	A partir de 28/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 22 de março de 2005

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 218

A **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando os despachos exarados no Processo nº 319027, datado de 25 de outubro de 2004, em especial, o contido nas folhas de número 16 (Ofício nº 003, de 28 de fevereiro de 2005, de autoria do Diretor de Arrecadação e Informações Fiscais, da Superintendência da Receita); **TORNA SEM EFEITO** o Ato Administrativo nº 27.020, de 10 de Novembro de 2004, que concede férias-prêmio ao servidor **GERALDO BARROS PEREIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributos Municipais, Nível VI, Grau "N", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 219

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; e, considerando os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 324881, de 19 de janeiro de 2005, com controle interno na Procuradoria Geral do Município de número 060/2005; considerando, ainda, o artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; Coloca à **DISPOSIÇÃO**, da Prefeitura do Município de Belo Horizonte, a partir de 1º(primeiro) de janeiro de 2005, o Servidor **FRANCISCO SÉRGIO BATISTA**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Orçamento II, Nível VII, Grau "E", lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, sem ônus para o Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 220

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; de conformidade com os despachos exarados no Processo protocolado sob o nº 328288/2005 e o constante no Ofício nº GAPR 1351, de 14 de dezembro de 2004, oriundo da Prefeitura Municipal de Betim; e considerando ainda, o artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a disponibilidade da Servidora **ISABEL CRISTINA FERREIRA DE FIGUEIREDO**, titular do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar, Nível 3, Grau "A" - SE3A, para a Prefeitura do Município de Betim, sem ônus para o Município de Contagem, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 à 31 de dezembro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 221

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; e, de conformidade com os despachos exarados nos Processos números 08º00498/2004 e 322457/2004, com o controle interno da Procuradoria Geral do Município de números 4219/2004 e 5789/2004, respectivamente; e o nos termos do Convênio nº 019/2003, celebrado entre o Município de Contagem e o Município de Itaúna, aditado em 09 de julho de 2004; e considerando ainda, o artigo 92, parágrafo único da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve re-ratificar o Ato Administrativo nº 27.063, de 29 de novembro de 2004, colocando à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura do Município de Itaúna, a Servidora **LÊDALUSIA SOUZA VIEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, Nível 4, Grau "C" OE4C, sem ônus para o Município de Contagem, pelo período de 09 de julho de 2004 à 08 de julho de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 222

A **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados nos Processos números 319509, de 14 de junho de 2004 e 326213, de 11 de fevereiro de 2005; e, nos termos do artigo 85 da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 1º(primeiro) de março de 2005 à 31 de março de 2005, referente ao decênio de 1991/2001, à **EDNA APARECIDA DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços III, Nível III, Grau "G", lotada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 223

A **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo número 315819, de 26 de agosto de 2004; e, nos termos do artigo 48, inciso II da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Emenda nº 008, de 02 de maio de 1995; **CONCEDE** férias-prêmio no período de 16 de março à 15 de maio de 2005, referente ao quinquênio de 1995/2000, à **ROSA MARIA JUNQUEIRA CAMPOS TEOBALDO**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 1, Grau "B" P1B, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Municipal Walter Fausto do Amaral.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 224

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e, nos termos dos despachos exarados no Processo número 317246, de 22 de setembro de 2004; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível 3, Grau "A" P3A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **ANALUISA GONÇALVES DE CASTRO**, a partir de 23 de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 225

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando os despachos exarados no Processo nº 322036, datado de 02 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 90, da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **CONCEDE** licença sem vencimento, pelo período de 07 de janeiro de 2005 à 07 de janeiro de 2007, à Servidora **RITA SIBELE DE SOUZA ESTEVES**, titular do cargo de provimento efetivo de Técnico Superior em Saúde I, Nível VI Grau “D”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 226

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, os despachos exarados no Processo 322690, datado de 16 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.844, de 16 de Setembro de 2004, à **REGINA CÉLIA SILVA COSTA**, titular do cargo de provimento efetivo de Orientador Educacional, Nível 4, Grau “A” OE4A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Walter Fausto do Amaral, pelo período de 1º(primeiro) de janeiro de 2005 à 28 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 227

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, os despachos exarados no Processo 321937, datado de 06 de dezembro de 2004, em especial, o contido nas folhas de número 09; nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 20.870, de 20 de janeiro de 2003, à **APARECIDA ROBERTO SANTANA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, Grau “E”, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º(primeiro) de dezembro de 2004 à 23 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 228

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e, nos termos dos despachos exarados no Processo número 320385, de 16 de novembro de 2004; **EXONERA**, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito I, Nível VI, Grau “C”, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, **GLAICON EUSTÁQUIO ROSA DIAS**, a partir de 16 de novembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 23 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 229

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 214, de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **CLAUDIA ELENA LARA DINIZ RAMALHO**, a partir de 28 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 230

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 134, de 21 de fevereiro de 2005, no tocante:
Onde se lê: (...) Eunice Campos;
Leia-se : (...) Eunice Maria de Souza Vasconcelos Campos.

Assim sendo, fica nomeada a servidora conforme abaixo descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Eunice Maria de Souza Vasconcelos Campos	Chefe de Divisão	V	410	/Conselho Municipal de Educação SEDUC	A partir de 01/02/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 231

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 134, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **EUNICE MARIA DE SOUZA VASCONCELOS CAMPOS**, a partir de 11 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 232

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS E HABITAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ione Lamounier Moura	Assessor Especial	VIII	063	/ Secretaria Municipal De Projetos Especiais E Habitação	A partir de 01/02/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Geraldo Múcio Lobo Ferreira Lima	Assessor de Secretaria Municipal	VII	142	/ Séc.Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 21/03/2005
Antônio Aristides Guimarães	Assessor técnico I	IV	724	/ Séc.Trânsito e Infra-Estrutura	A partir de 01/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
João Batista de Lima Filho	Assessor de Secretaria Municipal	VII	143	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 01/02/2005
Sirlene Conceição de Almeida Santos	Diretor	VI	215	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 01/02/2005
Maria Helena Soares Mariano	Agente Administrativo II	II	586	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 01/03/2005
Wânia Maria Monteiro Machado de Aguiar	Encarregado II	II	592	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 01/03/2005
Geraldo Amâncio	Secretário I	III	653	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 01/03/2005
Clecionei Silva Miranda	Encarregado I	I	682	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 10/03/2005
Robson Lucas Miranda	Coordenador II	VI	349	/ Secretaria Municipal de Meio Ambiente	A partir de 10/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rafael Gonçalves Mendes	Secretário I	III	552	/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	A partir de 14/03/2005
José Elias Noberto	Agente Administrativo I	I	654	/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	A partir de 07/03/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 233

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 195, de avaliação de Área de Risco, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **ELMER GOMES DA MOTA**, a partir de 23 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 234

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 341, lotado na Controladoria Geral do Município, **EUSTÁQUIO APARECIDO MARINHO**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 235

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 341, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Infra-Estrutura, **PIERRE CIRIACO MARTINS**, a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 236

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo II, Nível II, CPC 585, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, **JOSÉ MARCELO DINIZ ALVARENGA**, a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 237

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **RETIFICA** o Ato Administrativo nº 140, de 21 de fevereiro de 2005, no tocante a lotação do Servidor **LUIZ CÂNDIDO VELOSO DA SILVA**, Chefe de Divisão, Nível V, CPC 452, para a Secretaria Municipal de Fazenda. Torna Sem Efeito, o Ato Administrativo nº 168, de 09 de março de 2005.

Assim sendo, fica re-ratificada a nomeação do servidor conforme abaixo descrito:

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Luiz Cândido Veloso da Silva	Chefe de Divisão	V	452	Secretaria Municipal DeFazenda	A partir de 21/02/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 238

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados nos Processos 321237, de 26 de novembro de 2004, com o controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 5705, de 03 de dezembro de 2004; nos termos dos artigos 27 e 110 e neste caso, em especial, o parágrafo único, do artigo 16, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **TORNA SEM EFEITO** no Ato Administrativo nº 082, de 19 de janeiro de 2005, o nome da Servidora **BERNARDETE MARIA DINIZ**, **REINTEGRANDO-A** ao Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Contagem, no cargo de provimento efetivo de Professor (Ciência), Nível 3, Grau "A" P3A, a partir de 21 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 239

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando o artigo 52 da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem); nos termos do artigo 4º, da Emenda à Lei Orgânica do Município de nº 19, de 31 de janeiro de 2000; considerando os despachos exarados no Processo nº 321388/2004, com controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 0103, de 25 de janeiro de 2005; e, considerando ainda, a Certidão de "Contagem de Tempo", constante do referido Processo; **APOSTILA** no cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo II, Nível V, Grau "L", reconhecendo-lhe as vantagens e o direito do cargo à estabilidade financeira, para percepção da remuneração a ele inerente, a partir de 04 de setembro de 2003.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 28 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 240

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; considerando, ainda, os despachos exarados no Processo nº 08º00448, de 15 de maio de 2001, com o controle interno da Procuradoria Geral do Município nº 1.005, de 17 de julho de 2001; e nos termos do artigo 27 c/c o artigo 110, da Lei nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e, por fim, considerando o Decreto 8.922, 31 de janeiro de 1994; **TORNA SEM EFEITO** o Decreto nº 9.359, de 04 de setembro de 1994 e, conseqüentemente, **REINTEGRA** a Servidora **ZULMIRA CAMPOS COSTA**, nomeada por meio do Decreto nº 5.297, de 29 de maio de 1992, ao Quadro de Servidores da Prefeitura do Município de Contagem, no cargo de Auxiliar Técnico em Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 29 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 242

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 427, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **LÁZARO DIVINO DE CAMPOS**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005, e torna sem efeito o Ato Administrativo nº 201, de 21 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 243

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 211, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **LÁZARO DIVINO DE CAMPOS**, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2005, e torna sem efeito o Ato Administrativo nº 202, de 21 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 244

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Corregedor Municipal Assistente, Nível VI, CPC 335, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **VINÍCIUS LIMA COSTA**, a partir de 15 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 245

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Secretaria Municipal, Nível VII, CPC 144, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **VINÍCIUS LIMA COSTA**, a partir de 15 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 246

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; **TORNA SEM EFEITO**, no Ato Administrativo nº 118, de 10 de fevereiro de 2005, a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 434, lotado na Administração Regional Sudoeste- Região Bairro Petrolândia, de **GERSON GABRIEL AZEREDO SILVA**.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005..

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 247

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Agente Administrativo I, Nível I, CPC 656, lotado na Administração Regional Centro Região Sede Eldorado, **KARINA BIANCA LACERDA SANTIAGO**, a partir de 1º (primeiro) de Abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 248

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 185, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA**, a partir de 1º (primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 249

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, Nível VII, CPC 685, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **ANTÔNIO CÉSAR TEIXEIRA**, a partir de 1º (primeiro) de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 250

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal no. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL CENTRO REGIÃO SEDE EL DorADO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ângela Maria Roldão Lopes	Secretária II	IV	496	/ Administração Regional Centro Região Sede Eldorado	A partir de 01/04/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE REGIÃO BAIRRO NACIONAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Marcos Henrique dos Mercês	Assessor Técnico I	IV	714	/ Administração Regional Norte Região Bairro Nacional	A partir de 01/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Wellington Roldão Lopes	Assessor Técnico I	IV	722	/ De Coordenadoria de Esporte e Lazer	A partir de 15/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Jorge André Ferreira dos Santos	Assessor Técnico I	IV	723	/ Secretaria Municipal de comunicação de Social	A partir de 01/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Vanda Cléria Fonseca Carneiro	Assessor Técnico I	IV	713	/ Secretaria Municipal de Comércio e Indústria	A partir de 15/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUDOESTE REGIÃO BAIRRO PETROLÂNDIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Ivan dos Santos	Encarregado I	I	681	/ Administração Regional Sudoeste Região Bairro Petrolândia	A partir de 28/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Delanine Rafael Silva	Secretária II	IV	495	/ Coordenadoria de Esporte e Lazer	A partir de 01/04/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Leonardo Alves Batista	Chefe de divisão	V	410	/ Coordenadoria de Cultura - SEDUC	A partir de 11/03/2005
Vânia Lúcia Moreira Martins	Secretária I	III	554	/ Coordenadoria de Cultura - SEDUC	A partir de 01/02/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SUL REGIÃO CIDADE INDUSTRIAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Cinério Rosse Vieira	Assessor Técnico I	IV	725	/ Administração Regional Sul Região Cidade Industrial	A partir de 01/04/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 252

A **SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 24 de janeiro de 2005; considerando, os despachos exarados no Processo 324931, datado de 16 de dezembro de 2004; nos termos do artigo 80, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; resolve **PRORROGAR** a licença sem vencimentos, concedida por meio do Ato Administrativo nº 27.044, de 19 de novembro de 2004, à **MARIA APARECIDA DAS GRAÇAS OLIVEIRA**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível I, Grau "A" P1A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura / Escola Municipal Professora Julia Kubitschek de Oliveira, pelo período de 16 de dezembro de 2004 à 31 de janeiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 30 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 253

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para os cargos de provimento em comissão os servidores abaixo relacionados:

GABINETE DA PREFEITA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Saulo de Souza Castro	Assessor de Gabinete I	VII	139	/ Gabinete da Prefeita	A partir de 01/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NORTE - REGIÃO BAIRRO NACIONAL

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Rogério Gomes Santana	Chefe de Divisão	V	434	/ Administração Regional Norte Região Bairro Nacional	A partir de 15/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Paulo Bernabé Corrêa	Diretor	VI	213	/ SRHA	A partir de 01/03/2005
Neuza Corrêa da Costa Oliveira	Chefe de Serviço	IV	522	/ SRHA	A partir de 01/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Nildo Mário Diniz Pinto	Diretor	VI	212	/ Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania	A partir de 15/03/2005

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Carlos José Rocha Lima	Chefe de Serviço	IV	523	/ SELT	A partir de 01/03/2005

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NOROESTE - REGIÃO BAIRRO NOVA CONTAGEM

NOME	CARGO	NÍVEL	CPC	FUNÇÃO/ LOTAÇÃO	VIGÊNCIA
Oligiete Otélino Neves	Encarregado II	II	593	/ Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 01/04/2005
Flávio Vieira Braga	Encarregado II	II	594	/ Administração Regional Noroeste Região Bairro Nova Contagem	A partir de 01/04/2005

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 254

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Secretário I, Nível III, CPC 555, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **JOSÉ DOS SANTOS**, a partir de 11 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 255

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, Nível V, CPC 420, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **MÁRCIO MATOS**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 256

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Nível V, CPC 480, lotado no Gabinete da Prefeita, **MARIA CÁSSIA NUNES DE PAULA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 257

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Coordenador II, Nível VI, CPC 351, lotado no Gabinete da Prefeita, **MARIA CÁSSIA NUNES DE PAULA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 258

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Nível V, CPC 480, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **GLÁUCIA MILAGRE FERREIRA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 259

A **SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **ALTERA** o Ato Administrativo nº 088, de 20 de janeiro de 2005, no tocante a lotação do Servidor **FREDERICO RICARDO FONSECA CARNEIRO**, nomeado no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, Nível V, para prestar serviços na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 260

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; **TORNA SEM EFEITO**, no Ato Administrativo nº 214, de 22 de março de 2005, a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 670, lotado na Administração Regional Norte - Região Bairro Nacional, **ZÉLIA RODRIGUES DE ANDRADE**.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO nº 261

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; **EXONERA** do cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 662, lotado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração, **KÁTIA NOVAIS**, a partir de 31 de março de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 262

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; **TORNA SEM EFEITO**, no Ato Administrativo nº 214, de 22 de março de 2005, a nomeação para o cargo de provimento em comissão de Encarregado I, Nível I, CPC 672, lotado na Administração Regional Centro - Região Sede Eldorado, **JOCELMA PEREIRA DA SILVA**.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005..

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 263

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete I, Nível VII, CPC 686, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Cidadania, **ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 264

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30, de 25 de janeiro de 2005; **ALTERA** o Ato Administrativo nº 093, de 26 de janeiro de 2005, no tocante a lotação do Servidor **ALESSANDRO HENRIQUE FERREIRA**, nomeado no cargo de provimento em comissão de Assessor Gabinete I, Nível VII, que por este Ato Administrativo, ficará lotado na Superintendência de Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 265

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, Nível IV, CPC 726, lotado na Secretaria Municipal de

Defesa Social e Cidadania, **FELIPE ADRIANO ARAÚJO SILVA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 266

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; **NOMEIA** para o cargo de provimento em comissão de Diretor, Nível VI, CPC 185, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, **CLAUDETE APARECIDA DA SILVA**, a partir de 1º (primeiro) de abril de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita Municipal

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

EXTRATOS

Extrato Convênio Nº 020/2005 Celebrado entre O Município de Contagem e Sociedade Mineira de Cultura Partes - Município de Contagem e Presidente da Sociedade Mineira de Cultura/Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Este convênio tem por objetivo a cooperação mútua entre os participantes, buscando assim proporcionar aos acadêmicos da graduação a oportunidade de aprimorar e colocar em prática os conhecimentos teóricos adquiridos na Instituição de Ensino Superior, bem como facilitar a sua integração no mercado de trabalho. Para fins de provisão orçamentária, estima-se para o presente convênio o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contagem, 30 de março de 2005.

Extrato CONVÊNIO/Nº056/2005 PER CAPITA MUNICIPAL. Partes - Município e SOCIEDADE CIVIL ESPÍRITO SANTO. Este Convênio tem por objeto repassar recurso financeiro destinado à manutenção dos serviços prestados à Conveniada, visando garantir o atendimento de crianças e adolescentes. Valor total de R\$48.000,00. Contagem, 08 de março de 2005.

Extrato CONVÊNIO/Nº066/2005 PER CAPITA MUNICIPAL. Partes - Município e CENTRO DE REFERÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE. Este Convênio tem por objeto repassar recurso financeiro destinado à manutenção dos serviços prestados à Conveniada, visando garantir o atendimento de crianças e adolescentes. Valor total de R\$30.000,00. Contagem, 16 de março de 2005.

PORTARIAS**PORTARIA Nº 004/2005**

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a Procuradoria Geral do Município é órgão executor da cobrança da dívida ativa, consoante disposições expressas contidas no art.99 da Lei Orgânica do Município e art. 295, § 1º e § 2º do Código Tributário Municipal;

Considerando a efetiva necessidade de organizar os trabalhos desenvolvidos na Subprocuradoria Fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Procuradores, Técnicos Superiores, Coordenador e Chefe de Secretaria da Subprocuradoria Fiscal, passarão a exercer suas funções na Sede da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Os serviços de emissão de guias concernentes à dívida ativa executada serão processados no endereço da Procuradoria Geral do Município, Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, n. 200, Bairro Camilo Alves edifício sede da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO Ficam designados os servidores WILLIAM MENDES MAIA e ARNALDO RODRIGUES SOARES, lotados na Procuradoria Geral, para realização dos trabalhos mencionados no "caput" deste artigo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 30 de março de 2005.

ZULMAN DA SILVA GALDINO
Procurador Geral

PORTARIA Nº 005/2005

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a premente necessidade de organizar os trabalhos desenvolvidos junto à Subprocuradoria Fiscal, notadamente quanto ao ajuizamento, acompanhamento, defesas e recursos nos feitos de origem tributária;

RESOLVE:

Art. 1º - Os Procuradores e Técnicos Superiores lotados na Procuradoria Geral do Município com exercício nas Subprocuradorias do Contencioso e Fiscal passarão a exercer suas funções em ambas, simultaneamente, mediante designação do Procurador Geral.

Art. 2º - Os processos da Subprocuradoria Fiscal serão redistribuídos e os processos da Subprocuradoria do Contencioso serão redistribuídos ou compensados entre os procuradores de ambas as Subprocuradorias.

Art. 3º - Fica criado o serviço de CONDUÇÃO DE AUTOS, destinado ao recebimento e remessa de autos de processos judiciais e administrativos, bem como dos respectivos expedientes que devam tramitar na Procuradoria Geral do Município.

§1º - O serviço de CONDUÇÃO DE AUTOS ficará subordinado diretamente ao Secretário Executivo, que indicará os servidores necessários ao seu funcionamento.

§2º - A retirada de autos junto ao Judiciário será feita por procurador ou estagiário previamente designado pela Subprocuradora do Contencioso e Fiscal.

Art. 4º - Fica designado o DR FRANCISCO LUDGERO FERNANDES DE OLIVEIRA para coordenar a distribuição, redistribuição e tramitação dos processos judiciais na Subprocuradorias Fiscal e Contencioso, mediante atribuições que lhe forem conferidas pela Subprocuradoria Fiscal e Contencioso.

Art.5º - Aos honorários de sucumbência da Subprocuradoria do Contencioso aplica-se a Portaria 001/2005.

Art. 6 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Contagem, 30 de março de 2005.

ZULMAN DA SILVA GALDINO
Procurador Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Cleudirce Cornélio de Camargos

ATOS DE APOSENTADORIA**ATO DE APOSENTADORIA Nº 012/2005**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, a servidora **MARLENE MARIA DE JESUS**, matrícula 05.648-0, CPF nº 277.663.816-72, no cargo de Auxiliar de Serviços, nível II, Grau "J", a partir de 11 de novembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 013/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, da CR/88, com redação dada pelo artigo 6º, da EC nº 41/2003, à servidora **TEREZINHA MARIA PORTO**, matrícula 05.506-9, CPF nº 130.781.196-53, no cargo de Professor, nível 3, Grau "A" - P3A, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 014/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §5º,

inciso I, da CR/88, com redação dada pelo artigo 6º da EC nº 41/2003, a servidora **MARILDA PEREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula 04.862-3, CPF nº 200.022.976-04, no cargo de Professor, nível 2, Grau "A" P2A, a partir de 28 de fevereiro de 2005.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

ATO DE APOSENTADORIA Nº 015/2005

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, conforme delegação de competência, Decreto nº 30, de 30 de janeiro de 2005; CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I, da CR/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, à servidora **CONCEIÇÃO ALVES MOREIRA**, matrícula 06.200-6, CPF nº 390.361.1706-72, no cargo de Auxiliar de Serviços II, nível II, Grau "J", a partir de 27 de setembro de 2004.

Palácio do Registro, em Contagem (MG), aos 23 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária de Recursos Humanos e Administração do Município de Contagem

PORTARIAS**PORTARIA Nº 003, DE 27 DE JANEIRO DE 2005**

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais; considerando o Decreto nº 10.221, de 27 de julho de 1999; e nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo artigo 3º, da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994;

RESOLVE:

Art.1º Designar os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores:

- I - HERBERT DE MAGALHÃES;
- II - LÁZARA HELENA MOREIRA SANTOS;
- III - LUIZ GUSTAVO APARECIDO FERREIRA;
- IV - ELIENE MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA;
- V - FABRÍCIO PABLO LICINDIO; e
- VI - MARIA MANOELA DUTRA.

Art.2º No tocante as obras de engenharia, fica designado o Servidor ANTÔNIO JOAQUIM DE OLIVEIRA NETO, para compor a Comissão, citada no artigo anterior.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias da Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração de números 015, de 5 de setembro de 2003, 002, de 18 de fevereiro de 2004 e 010, de 8 de junho de 2004.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 27 de Janeiro de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretária Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE MARÇO DE 2005.

Prorroga prazo estipulado no artigo 2º, da Portaria SRHA nº 007, de 03 de março de 2005.

A SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e considerando a complexidade das questões suscitadas na Sindicância, instaurada pela Portaria nº 007, de 03 de março de 2005;

RESOLVE:

Art.1º Fica alterado o prazo de conclusão da sindicância, estipulado no artigo 2º, da Portaria nº 007, de 03 de março de 2005, para 50 (cinquenta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 3 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração

PORTARIA Nº 011, DE 31 DE MARÇO DE 2005
Constitui comissão de sindicância que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; e nos termos do artigo 138 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; e, CONSIDERANDO:

I o que consta dos Memorandos M.I Nº: C.S.G 062/05-03.03.05 e M.I 068/05, da Coordenadoria de Serviços Gerais;

II que é sugerida a instauração de sindicância para apurar os fatos narrados no Boletim de Ocorrência Nº 172.742, que noticia o furto de uma impressora HP Laserjet 1200, nas dependências da Superintendência de Receita Municipal, localizada na Avenida Cardeal Eugênio Pacelli, nº 1887 Praça da CEMIG, no dia 26/02/05, e, ainda, que deve ser apurada a responsabilidade funcional dos servidores envolvidos neste evento, que causou prejuízo ao erário municipal;

R E S O L V E :

Art.1º Determinar a constituição de Comissão de Sindicância Investigativa pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, destinada à apuração dos fatos referidos nos considerandos acima:

- I ROSILENE APARECIDA BARBOSA,
- II VINÍCIUS LIMA COSTA,
- III FERNANDO ANTÔNIO GUIMARÃES.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de março de 2005.

CLEUDIRCE CORNÉLIO DE CAMARGOS
Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Administração

Retificação do Edital referente ao Concurso Externo Edital nº 01/05 da Prefeitura Municipal de Contagem

Ficam retificados os itens abaixo relacionados, prevalecendo a nova redação, dada abaixo:
Introdução: Fica excluído o cargo Auxiliar de Secretaria Escolar do nível de escolaridade ensino médio e fica incluído no nível de escolaridade ensino fundamental (8ª série).

Anexo III:

Código do Cargo	Cargo	Provas	Nº Questões	Peso
10	Auxiliar de Comunicação	Língua Portuguesa	20	04
		Matemática	20	02
11	Auxiliar de Secretaria Escolar	Língua Portuguesa	20	04
		Matemática	10	01
		Noções de Informática	10	02
25	Assistente Administrativo I	Língua Portuguesa	20	04
		Matemática	10	02
		Noções de Informática	10	03

Item 4.6.4. 1. O candidato que não o receber em até 6 (seis) dias antes da data marcada para as provas, ou o receber contendo qualquer divergência de dados, deverá procurar a FUMARC Fundação Mariana Resende Costa, localizada à Av. Dom Lúcio Antunes, 256 Coração Eucarístico BH/MG - telefone: 3375-6000, para as devidas providências.

SECRETARIA MUNICIPAL

DE FAZENDA

Secretário: Gustavo Adolfo de Castro Vasconcellos

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE

Balanço Financeiro

Exercício : 2004

Município : CONTAGEM

RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	408.389.980,34	ORÇAMENTÁRIA	411.655.083,34
RECEITAS CORRENTES	420.186.198,24	Legislativa	12.153.738,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	65.970.368,95	Essencial à Justiça	1.584.995,51
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.324.134,34	Administração	63.972.520,21
RECEITA PATRIMONIAL	2.224.623,94	Assistência Social	7.593.148,91
RECEITA AGROPECUÁRIA		Previdência Social	2.797.340,41
RECEITA INDUSTRIAL		Saúde	93.820.178,21
RECEITA DE SERVIÇOS	4.746.165,60	Trabalho	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.324.295,14	Educação	112.997.943,41
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.596.610,27	Cultura	78.019,81
RECEITAS DE CAPITAL	15.245.088,46	Urbanismo	68.989.217,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Gestão Ambiental	3.784.901,11
ALIENAÇÃO DE BENS	2.604.967,66	Agricultura	659.772,41
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		Indústria	647.856,31
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.640.120,80	Desporto e Lazer	1.956.517,61
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		Encargos Especiais	40.573.932,91
DEDUÇÃO DE REC. P/ FORMAÇÃO FUNDEF	(27.041.306,36)	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.198.739.988,71
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.202.466.907,94	Restos a Pagar (Pagto no Exercício)	36.659.827,21
Restos a Pagar (Contrapart. da despesa a pagar)	38.845.867,45	Serviços de Dívida a Pagar (Pagto)	
Serviços da Dív. a Pagar		Depósitos	510.897.118,11
Depósitos	528.436.738,99	Débitos de Tesouraria	
Débitos de Tesouraria		Outras Operações	558.408.445,11
Outras Operações	558.013.479,30	Adiantamento Devedores Diversos	92.774.598,21
Recebimento Devedores Diversos	77.170.822,20	SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE	14.924.948,31
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.463.132,17	Disponível	14.924.948,31
Disponível	14.463.132,17	Caixa	25.339,11
Caixa	228,25	Bancos	2.140.409,01
Bancos	2.959.973,05	Vinculado	12.759.200,21
Vinculado	11.502.930,87	TOTAL	1.625.320.020,41
TOTAL	1.625.320.020,45		

Balanco Orçamentário

Exercício : 2004

Município : CONTAGEM

RECEITAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
RECEITAS CORRENTES	417.519.400,00	420.186.198,24	2.666.798,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	64.777.500,00	65.970.368,95	1.192.868,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	14.617.500,00	16.324.134,34	1.706.634,34
RECEITA PATRIMONIAL	1.860.000,00	2.224.623,94	364.623,94
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.369.500,00	4.746.165,60	1.376.665,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	307.607.900,00	307.324.295,14	(283.604,86)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.287.000,00	23.596.610,27	(1.690.389,73)
RECEITAS DE CAPITAL	7.439.300,00	15.245.088,46	7.805.788,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.968.200,00		(3.968.200,00)
ALIENAÇÃO DE BENS	2.771.100,00	2.604.967,66	(166.132,34)
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000,00	12.640.120,80	11.940.120,80
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(25.486.050,00)	(27.041.306,36)	(1.555.256,36)
Soma	399.472.650,00	408.389.980,34	8.917.330,34
Déficits	55.144.089,48	3.265.102,96	(51.878.986,52)
TOTAL	454.616.739,48	411.655.083,30	(42.961.656,18)
DESPESAS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Créditos Orçament/Suplementares	454.334.369,32	411.376.398,32	(42.957.971,00)
Créditos Especiais	282.370,16	278.684,98	(3.685,18)
Créditos Extraordinários			
Soma	454.616.739,48	411.655.083,30	(42.961.656,18)
Superávits			
TOTAL	454.616.739,48	411.655.083,30	(42.961.656,18)

Balanco Patrimonial

Exercício : 2004

Município : CONTAGEM

ATIVO		PASSIVO	
Ativo Financeiro	99.636.334,28	Passivo Financeiro	176.403.339,99
Disponível	14.924.948,37	Restos a Pagar	48.667.746,81
Caixa	25.339,16	Serviços da Dívida a Pagar	
Bancos	2.140.409,00	Depósitos	127.735.593,18
Vinculado	12.759.200,21	Débitos de Tesouraria	
Realizável	84.711.385,91	Outras Operações	
Ações de Curto Prazo		Passivo Permanente	493.489.659,59
Devedores Diversos	84.711.385,91	Dívida Fundada Interna	493.489.659,59
Ativo Permanente	333.453.979,56	Por Contratos	493.489.659,59
Bens Móveis	24.673.863,68	Em Títulos	
Bens Imóveis	185.361.862,44	Dívida Fundada Externa	
Bens de Natureza Industrial		Por Contratos	
Créditos	118.892.456,89	Em Títulos	
Dívida Ativa	118.826.245,44	Soma do Passivo Real	669.892.999,58
Depósitos Compulsórios		SALDO PATRIMONIAL	
Empréstimos Concedidos		Ativo Real Líquido	
Outros Créditos	66.211,45	Soma	669.892.999,58
Valores Diversos	4.525.796,55	Passivo Compensado	10.492.869,18
Ações	736.239,47	TOTAL GERAL	680.385.868,76
Almoxarifado	3.789.557,08		
Soma do Ativo Real	433.090.313,84		
SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto	236.802.685,74		
Soma	669.892.999,58		
Ativo Compensado	10.492.869,18		
TOTAL GERAL	680.385.868,76		

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2004

Município : CONTAGEM

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	424.119.091,90	RESULTANTES EXEC. ORÇAMENT.	419.730.744,06
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	403.239.920,24	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	411.866.022,20
RECEITAS CORRENTES	420.108.193,24	DESPESAS CORRENTES	388.185.057,82
RECEITA TRIBUTÁRIA	86.970.282,96	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	214.060.886,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	18.224.124,24	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.926.041,10
RECEITA PATRIMONIAL	2.224.822,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121.109.261,29
RECEITA ADOPECIÁRIA		DESPESAS DE CAPITAL	46.480.026,87
RECEITA INDUSTRIAL		INVESTIMENTOS	21.827.721,02
RECEITA DE SERVIÇOS	4.748.186,60	INVERÇÕES FINANCEIRAS	287.782,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	207.224.286,14	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.654.606,71
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.698.810,27		
RECEITAS DE CAPITAL	16.246.022,48		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS	2.804.997,88		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.840.120,20		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÃO DE RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	(27.041.208,28)		
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	16.729.111,68	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	2.126.881,06
Aquisição de Bens Móveis	1.690.796,81	Cobrança da Dívida Ativa	6.620.892,29
Cancel e Aquisição de Bens Imóveis	822.210,24	Alienação de Bens Móveis	
Cancel e Aquisição de Bens de Nat Industrial		Alienação de Bens Imóveis	2.804.997,88
Aquisição de Título Mobiliário		Alienação de Bens de Nat Industrial	
Amortização da Dívida Contratada	12.604.606,71	Alienação de Título Mobiliário	
Depósitos Computadorizados		Empréstimo Tomado	
Empréstimo e Financiamento		Recebimento de Crédito	
		Recebimento de Depósito Computadorizado	
INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	17.1212.822,28	INDEPENDENTES EXEC. ORÇAMENT.	161.240.409,01
Inscrição da Dívida Ativa	14.710.781,90	Cancelamento de Dívida Ativa	
Atualização da Dívida Ativa		Encampação de Dívida Passiva	48.894.022,70
Incorporação de Ben (doações, etc.)	9.201.146,20	Recebimento de Dívida Passiva	22.988.221,09
Cancelamento de Dívida Passiva	12.1090.226,22	Almostrado	18.686.918,82
Recebimento de Dívida Ativa		Devalorização de Bens Móveis	4.201,20
Almostrado	18.211.622,44	Devalorização de Bens Imóveis	
Reavaliação de Bens Móveis		Devalorização de Bens de Nat Industrial	

Demonstração Das Variações Patrimoniais

Exercício : 2004

Município : CONTAGEM

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
Reavaliação de Bens Imóveis		Devalorização de Título Mobiliário	
Reavaliação de Bens de Nat Industrial		Doação e ou Baixa de Bens Imóveis	229.280,79
Reavaliação de Título Mobiliário	4.280,87	Diversos	720.000,00
Diversos		Total das Variações Passivas	671.021.222,28
Atualização de Empréstimo Concedido			
Total das Variações Ativas	696.427.714,28		
RESULTADO PATRIMONIAL		RESULTADO PATRIMONIAL	
Déficit Verificado		Superávit Verificado	24.418.420,90
TOTAL GERAL	696.427.714,28	TOTAL GERAL	696.427.714,28

RESUMO DE ALIENAÇÃO DE BENS

Recursos Ordinários

NOTA: Os resultados apresentados sujeitam-se a auditoria.

DADOS CADASTRAIS - PODER EXECUTIVO			
Data Base:	28/02/2005	Data de Publicação:	00/03/2005
Município:	Contagem	População:	536408
CNPJ:	18.715.508/0001-31		
Endereço:	Praça Presidente Tancredi Neves Nº 200		
CEP:	32.017-900	Telefone:	(31) 3352-5061
EMail:	pallietel@yahoo.com.br		
Home Page:	www.contagem.mg.gov.br		

OPÇÃO PELA DIVULGAÇÃO DOS RELATÓRIOS	
1 - Divulgação da Relatório de Gestão Fiscal será feita semestralmente?	
<input type="checkbox"/> SIM	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
2 - Divulgação das demonstrativas que acompanham a Relatório Resumida da Execução Orçamentária será feita semestralmente?	
<input type="checkbox"/> SIM	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	
Município possui previdência própria em funcionamento.	
<input type="checkbox"/> SIM	
<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Márcia Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Palliete Alcileia Leite	036.081.056-03	MG080300/P
Controlador Interno:	Eurico Bitencourt Neto	028.919.156-40	

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

MUNICÍPIO: Contagem

ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Periodicidade indefinida

Tipo	Sigla	Nome	CNPJ	Endereço Completo	CEP	Fone/Fax ()	Home Page / E-mail
Autorquia	CINCO	CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM-CINCO	20.377.966/0001-50	Rua Haeckel Bem Hui Salvador, 180 - Cinco	32.010-120	(31) 3391-1233 (31) 3391-2378	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
Demais Entidades	CUCO	CIA URBANIZADORA DE CONTAGEM	18.232.249/0001-98	RUA POATA, 353	32.241-000	(31) 3391-1067 (31) 3391-1067	
Fundação	FAMUC	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E URGENCIA DE CONTAGEM-FAMUC	18.212.084/0001-92	Rua Marajó, 495 - B. Amazonas	32.223-560	(31) 3361-0490 (31) 3361-0489	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
Fundação	FUNEC	FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC	16.694.465/0001-20	Rua Bernardo Monteiro, 20 - Centia	32.017-170	(31) 3398-1522 (31) 3398-2177	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
Demais Entidades	FCRIA	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM	18.715.508/0004-84	Praça Tancredi Neves, 200 - Camila Alves	32.017-410	(31) 3352-5000 (31) 3398-2177	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
Demais Entidades	FMAS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	18.715.508/0003-01	Praça Tancredi Neves, 200 - Camila Alves	32.017-410	(31) 3352-5000 (31) 3398-2177	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
Demais Entidades	FMS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	18.715.508/0002-12	Praça Tancredi Neves, 200 - Camila Alves	32.017-410	(31) 3352-5000 (31) 3398-2177	www.contagem.mg.gov.br neide.santos@contagem.mg.gov.br
		NOME		CPF		CRC	
Prefeita:		Márcia Aparecida Campos		491.921.246-15			
Contador:		Palliete Alcileia Leite		036.081.056-03		MG080300/P	

Relação das Entidades
RELAÇÃO DAS ENTIDADES CUJOS DADOS FORAM CONSOLIDADOS NOS RELATÓRIOS

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Periodicidade: Periodicidade indefinida

	NOME	CPF	CRC
Controlador Interno:	Eurico Bilencaut Neto	028.919.156-40	

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/04	ABR/04	MAY/04	JUN/04	Valores em reais SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	8.771.289,84	5.289.687,64	5.143.836,76	6.730.340,18	25.935.154,42
Rec. de Contribuições	1.288.832,18	1.373.949,44	1.260.942,23	1.374.603,76	5.298.327,61
Rec. Patrimoniais	217.734,17	182.685,14	177.316,10	163.683,73	741.419,14
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	1.571.531,55	173.952,75	783.870,58	173.893,98	2.703.248,86
Transf. Correntes	24.981.070,74	23.543.398,43	24.031.042,36	23.314.957,79	95.870.469,32
Cota Parte da FPM	2.022.869,59	1.883.787,67	2.193.961,36	1.424.205,38	7.524.824,00
Cota Parte do ICMS	11.184.431,99	11.941.865,92	11.911.833,71	12.713.788,03	47.751.919,65
Cota Parte do IPVA	2.994.948,24	1.177.390,73	576.366,34	407.681,29	5.156.386,60
Cota Parte do IPT	295.178,46	240.451,34	229.572,25	227.368,88	992.570,93
Transf. do FUNDEF	4.013.133,32	4.126.405,65	4.294.106,66	4.058.659,52	16.492.305,15
Outras Transferências	4.470.509,14	4.173.497,12	4.825.202,04	4.483.254,69	17.952.462,99
Demais Rec. Correntes	2.009.585,22	1.539.365,55	1.432.751,07	1.472.422,29	6.454.124,13
SOMA	38.840.943,70	32.103.038,95	32.829.759,10	33.229.901,73	137.002.743,48
(-) EXCLUSÕES					
Cont. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intergovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Emp. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/04	ABR/04	MAY/04	JUN/04	Valores em reais SUBTOTAL
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEF	2.025.371,86	2.109.915,65	2.150.305,00	2.154.804,26	8.440.396,77
SOMA	2.025.371,86	2.109.915,65	2.150.305,00	2.154.804,26	8.440.396,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	36.814.571,84	29.993.123,30	30.679.454,10	31.075.097,47	128.562.346,71

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/04	AGO/04	SET/04	OUT/04	Valores em reais SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	4.950.621,71	5.957.428,80	5.300.703,38	5.632.098,48	21.840.852,37
Rec. de Contribuições	1.409.100,87	1.425.214,06	1.385.610,04	1.313.757,22	5.533.682,19
Rec. Patrimoniais	187.080,02	174.658,34	168.291,27	162.102,35	692.131,98
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	206.564,97	598.679,46	186.244,49	179.313,26	1.170.662,18
Transf. Correntes	24.239.147,47	25.528.569,14	25.764.869,82	25.805.830,21	101.338.416,66
Cota Parte da FPM	1.481.089,81	1.926.863,39	1.668.574,16	1.785.642,85	6.862.170,21
Cota Parte do ICMS	13.684.561,36	14.172.579,91	13.804.228,73	14.268.557,34	55.329.927,34
Cota Parte do IPVA	498.452,33	330.419,29	320.454,15	238.121,21	1.387.446,98
Cota Parte do IPT	236.940,44	295.791,64	213.527,30	249.418,20	995.668,67
Transf. do FUNDEF	4.087.564,84	4.592.557,31	4.646.073,09	4.654.991,57	17.981.186,81
Outras Transferências	5.250.529,69	4.610.397,60	5.112.032,39	4.609.090,97	19.582.030,65

Demais Rec. Correntes	1.756.919,14	2.314.158,60	2.235.064,82	2.487.599,11	8.793.741,67
SOMA	32.749.434,18	35.998.668,40	35.040.783,82	35.580.600,75	139.369.487,15
(-) EXCLUSÕES					
Cont. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Paternal à Prev. Própria					
Transf. Intergovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/04	AGO/04	SET/04	OUT/04	SUBTOTAL
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEF	2.160.389,99	2.489.256,66	2.352.949,44	2.445.542,69	9.448.138,78
SOMA	2.160.389,99	2.489.256,66	2.352.949,44	2.445.542,69	9.448.138,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.589.044,19	33.509.411,74	32.687.834,38	33.135.058,06	129.921.348,37

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/04	DEZ/04	JAN/05	FEV/05	SUBTOTAL	TOTAL	Valores em Reais
							Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	5.078.742,80	5.756.713,27	4.104.056,96	3.297.308,73	18.236.821,76	66.012.828,55	64.441.792,31
Rec. de Contribuições	1.377.604,39	1.415.385,34	1.416.838,39	1.320.092,37	5.549.920,49	16.381.930,29	14.418.309,24
Rec. Patrimoniais	174.597,09	286.307,73	216.115,47	324.044,06	1.001.064,35	2.434.615,47	667.757,47
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	167.200,49	472.898,58	180.697,88	154.876,44	975.673,39	4.849.584,53	8.354.280,68
Transf. Correntes	27.273.585,07	27.429.879,98	34.193.928,42	31.893.300,59	120.790.694,06	317.999.580,04	248.623.932,99
Cota Parte do FPM	1.780.079,08	837.815,62	0,00	5.983.023,45	8.600.918,15	22.987.912,36	17.926.976,55
Cota Parte do ICMS	15.578.791,24	15.051.711,63	15.045.667,93	13.093.414,20	58.769.585,00	161.651.791,99	130.615.417,87
Cota Parte do IPVA	160.633,30	380.996,24	7.942.654,62	3.491.928,80	11.976.212,96	18.520.046,54	6.065.416,58
Cota Parte do IPI	292.085,03	222.410,13	257.118,35	227.234,15	998.847,66	2.987.105,26	2.474.567,50
Transf. do FUNDEF	4.761.412,72	5.331.717,40	5.410.136,71	4.729.397,26	20.232.664,09	54.706.156,05	43.040.962,03
Outras Transferências	4.700.583,70	5.605.228,96	5.538.350,81	4.368.302,73	20.212.466,20	57.146.967,84	48.500.592,46
Demais Rec. Correntes	2.822.732,03	2.417.366,95	1.991.436,40	1.341.380,76	8.572.916,14	23.820.781,94	17.954.310,84
SOMA	36.894.461,87	37.778.551,85	42.123.073,52	38.331.002,95	155.127.090,19	431.499.320,82	354.460.383,53
(-) EXCLUSÕES							
Cont. Servidores à Prev. Própria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cont. Paternal à Prev. Própria					0,00	0,00	0,00
Transf. Intergovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 5 (inciso IV, art. 2º e inciso I, art. 53 - L.C. 101/00)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/04	DEZ/04	JAN/05	FEV/05	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
Deduções de Receitas para Formação do FUNDEF	2.647.643,21	2.416.790,58	2.295.417,92	2.895.550,55	10.255.402,26	28.143.937,81	
SOMA	2.647.643,21	2.416.790,58	2.295.417,92	2.895.550,55	10.255.402,26	28.143.937,81	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.246.818,66	35.361.761,27	39.827.655,60	35.435.452,40	144.871.687,93	403.355.383,01	

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Maria Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pauliste Alcides Leite	036.081.056-03	MG080300/P
Controlador Interno:	Eurico Bilencauri Neto	028.919.156-40	

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Previsão	Realizada	Previsão	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	434.914.460,00	434.914.460,00	78.344.000,00	80.454.076,47	78.344.000,00	80.454.076,47	354.460.383,53
Tributárias	71.843.158,00	71.843.158,00	7.450.000,00	7.401.365,69	7.450.000,00	7.401.365,69	64.441.792,31
Impostos	62.018.955,00	62.018.955,00	7.300.000,00	7.251.786,39	7.300.000,00	7.251.786,39	54.767.168,61
IPTU	15.169.712,00	15.169.712,00	150.000,00	125.050,67	150.000,00	125.050,67	15.044.661,33
ISSQN	35.533.743,00	35.533.743,00	5.900.000,00	5.910.984,03	5.900.000,00	5.910.984,03	29.622.758,97
ITBI	5.595.363,00	5.595.363,00	800.000,00	746.850,54	800.000,00	746.850,54	4.848.512,46
IRRF	5.720.137,00	5.720.137,00	450.000,00	468.901,15	450.000,00	468.901,15	5.251.235,85
Taxas	9.824.203,00	9.824.203,00	150.000,00	149.579,30	150.000,00	149.579,30	9.674.623,70
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	17.175.240,00	17.175.240,00	1.000.000,00	2.756.930,76	1.000.000,00	2.756.930,76	14.418.309,24
Patrimoniais	1.207.917,00	1.207.917,00	200.000,00	540.159,53	200.000,00	540.159,53	667.757,47
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	8.689.855,00	8.689.855,00	300.000,00	335.574,32	300.000,00	335.574,32	8.354.280,68
Transferências Correntes	314.711.162,00	314.711.162,00	66.094.000,00	66.087.229,01	66.094.000,00	66.087.229,01	248.623.932,99
Outras Receitas Correntes	21.287.128,00	21.287.128,00	3.300.000,00	3.332.817,16	3.300.000,00	3.332.817,16	17.954.310,84
RECEITAS DE CAPITAL (B)	20.728.444,00	20.728.444,00	1.200.000,00	78.962,76	1.200.000,00	78.962,76	20.649.481,24
Operações de Crédito	3.968.200,00	3.968.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.200,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	3.968.200,00	3.968.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.968.200,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	78.962,76	0,00	78.962,76	(78.962,76)
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	16.760.244,00	16.760.244,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	16.760.244,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF (C)	27.843.513,00	27.843.513,00	4.640.585,50	5.190.968,47	4.640.585,50	5.190.968,47	22.652.544,53
RECEITA TOTAL (A + B - C)	427.799.391,00	427.799.391,00	74.903.414,50	75.342.076,76	74.903.414,50	75.342.076,76	352.457.320,24

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

DESPESAS	Dotação Anual		1º Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (C)	343.902.750,00	344.277.472,81	109.104.933,03	40.051.084,95	109.104.933,03	40.051.084,95	235.172.539,78
Pessoal/Encargos Sociais	166.901.918,00	170.994.745,16	59.122.403,61	26.023.384,63	59.122.403,61	26.023.384,63	111.872.341,55
Juros/Encargos da Dívida Interna	26.418.396,00	26.418.396,00	6.000.851,38	3.854.563,45	6.000.851,38	3.854.563,45	20.417.544,63
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	150.582.436,00	146.864.331,65	43.981.678,04	10.173.136,87	43.981.678,04	10.173.136,87	102.882.653,61
DESPESAS DE CAPITAL (D)	75.755.222,00	75.606.222,00	5.236.400,75	3.182.707,36	5.236.400,75	3.182.707,36	70.369.821,25
Investimentos	47.529.746,00	47.381.746,00	319.479,60	20.760,60	319.479,60	20.760,60	47.062.266,40
Investimentos Financeiros	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Amortização da Dívida Interna	28.223.476,00	28.223.476,00	4.916.921,15	3.161.946,76	4.916.921,15	3.161.946,76	23.306.554,85
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida Habitável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (E)	8.141.419,00	8.141.419,00					
DESPESA TOTAL (C + D + E) *	427.799.391,00	428.025.113,81	114.341.333,78	43.233.792,31	114.341.333,78	43.233.792,31	305.542.361,03

* Nos valores totais das despesas empenhadas no Bimestre e Até o Bimestre já estão deduzidas as anulações de empenhos.

ANEXO 6 (incisos I e II, alíneas a e b, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

Destinação da Reserva de Contingência			
Número da Ata	Data da Ata	Descrição da destinação da reserva de contingência	
		1º Bimestre	Até o Bimestre
		SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada			(38.999.263,02)
Receita Realizada - Despesa Liquidada		32.108.278,45	32.108.278,45
		NOME	CPF
			CRC
Prefeita:		Marile Aparecida Campos	491.921.246-15
Controlador:		Pollette Alcileia Leite	036.081.056-03
Controlador Interno:		Eurico Bionasutti Neto	028.919.156-40

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	D3 - Essencial à Justiça		1.241.337,00	1.241.337,00	315.858,53	315.858,53	104.404,97	104.404,97	925.478,47
		Representação Judicial e Extrajudicial	1.241.337,00	1.241.337,00	315.858,53	315.858,53	104.404,97	104.404,97	925.478,47
	D4 - Administração		45.753.061,00	45.694.150,25	12.496.630,71	12.496.630,71	4.430.648,21	4.430.648,21	33.197.519,54
		Planejamento e Orçamento	401.228,00	401.228,00	106.004,96	106.004,96	18.674,77	18.674,77	295.223,04
		Administração Geral	33.343.287,00	33.284.376,25	10.652.193,71	10.652.193,71	3.835.959,48	3.835.959,48	22.632.182,54
		Administração Financeira	3.820.959,00	3.870.959,00	1.081.762,72	1.081.762,72	514.662,04	514.662,04	2.789.196,28
		Controle Interno	563.586,00	563.586,00	126.700,00	126.700,00	5.862,41	5.862,41	436.886,00
		Tecnologia da Informação	620.000,00	620.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.000,00
		Administração de Receitas	5.565.840,00	5.515.840,00	250.829,32	250.829,32	7.363,70	7.363,70	5.265.010,68
		Comunicação Social	1.438.161,00	1.438.161,00	279.140,00	279.140,00	48.125,81	48.125,81	1.159.021,00
	D6 - Segurança Pública		105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
		Defesa Civil	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00

**ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	D8 - Assistência Social		2.128.010,00	2.128.010,00	425.464,50	425.464,50	181.678,11	181.678,11	1.702.545,50
		Administração Geral	1.534.010,00	1.534.010,00	403.600,00	403.600,00	181.478,11	181.478,11	1.130.410,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	62.000,00	62.000,00	3.664,50	3.664,50	0,00	0,00	58.335,50
		Assistência Comunitária	532.000,00	532.000,00	18.200,00	18.200,00	200,00	200,00	513.800,00
	11 - Trabalho		52.000,00	52.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	22.000,00

	Emprego	52.000,00	52.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	22.000,00
12 - Educação		100.002.380,00	100.002.380,00	22.936.559,32	22.936.559,32	9.823.985,93	9.823.985,93	77.065.820,68
	Administração Geral	15.037.179,00	15.485.284,38	3.607.007,56	3.607.007,56	139.855,05	139.855,05	11.878.276,82
	Alimentação e Nutrição	2.192.313,00	2.192.313,00	628.578,91	628.578,91	0,00	0,00	1.563.734,09
	Ensino Fundamental	76.657.888,00	76.209.782,62	17.840.328,49	17.840.328,49	9.585.883,28	9.585.883,28	58.369.454,13
	Educação Infantil	5.200.000,00	5.200.000,00	203.650,00	203.650,00	65.899,20	65.899,20	4.996.350,00
	Educação Especial	780.000,00	780.000,00	656.994,36	656.994,36	32.348,40	32.348,40	123.005,64
	Serviços Urbanos	135.000,00	135.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
13 - Cultura		107.500,00	107.500,00	800,00	800,00	800,00	800,00	106.700,00

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	19.500,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00
		Difusão Cultural	88.000,00	88.000,00	800,00	800,00	800,00	800,00	87.200,00
	14 - Direitos da Cidadania		291.164,00	291.164,00	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	218.564,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	291.164,00	291.164,00	72.600,00	72.600,00	0,00	0,00	218.564,00
	15 - Urbanismo		48.013.285,00	48.013.285,00	14.671.527,23	14.671.527,23	1.861.620,52	1.861.620,52	33.341.757,77
		Administração Geral	5.836.966,00	5.836.966,00	1.268.841,32	1.268.841,32	276.992,44	276.992,44	4.568.124,68
		Infra-Estrutura Urbana	2.000.000,00	2.000.000,00	293.725,00	293.725,00	0,00	0,00	1.706.275,00
		Serviços Urbanos	40.176.319,00	40.176.319,00	13.108.960,91	13.108.960,91	1.584.628,08	1.584.628,08	27.067.358,09
	17 - Saneamento		21.558.386,00	21.558.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.558.386,00
		Saneamento Básico Urbano	21.558.386,00	21.558.386,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.558.386,00
	18 - Gestão Ambiental		2.385.036,00	2.385.036,00	440.500,00	440.500,00	202.219,14	202.219,14	1.944.536,00
		Administração Geral	1.812.859,00	1.812.859,00	440.500,00	440.500,00	202.219,14	202.219,14	1.372.359,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviços Urbanos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
		Preservação e Conservação Ambiental	537.177,00	537.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.177,00
		Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
	20 - Agricultura		386.299,00	386.299,00	101.000,00	101.000,00	14.059,67	14.059,67	285.299,00
		Administração Geral	386.299,00	386.299,00	101.000,00	101.000,00	14.059,67	14.059,67	285.299,00
	22 - Indústria		3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
		Promoção Industrial	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
	27 - Desporto e Lazer		1.708.851,00	1.708.851,00	279.699,63	279.699,63	57.702,40	57.702,40	1.429.151,37
		Desporto Comunitário	598.000,00	598.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	598.000,00
		Lazer	1.110.851,00	1.110.851,00	279.699,63	279.699,63	57.702,40	57.702,40	831.151,37
	28 - Encargos Especiais		61.766.716,00	61.766.716,00	10.669.563,17	10.669.563,17	6.527.229,13	6.527.229,13	51.097.152,83
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.955.581,00	8.955.581,00	51.438,07	51.438,07	51.258,16	51.258,16	8.904.142,93

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviço da Dívida Interna	47.772.426,00	47.772.426,00	9.454.721,72	9.454.721,72	5.955.601,92	5.955.601,92	38.317.704,28
		Transferências	968.000,00	968.000,00	251.403,38	251.403,38	98.145,69	98.145,69	716.596,62
		Outros Encargos Especiais	4.070.709,00	4.070.709,00	912.000,00	912.000,00	422.223,36	422.223,36	3.158.709,00
	01 - Legislativa		14.490.000,00	14.490.000,00	10.879.660,82	10.879.660,82	2.548.206,07	2.548.206,07	3.610.339,18
		Ação Legislativa	13.324.000,00	13.324.000,00	9.913.660,82	9.913.660,82	2.390.032,88	2.390.032,88	3.410.339,18

Câmara Municipal		Previdência do Regime Estatutário	1.166.000,00	1.166.000,00	966.000,00	966.000,00	158.173,19	158.173,19	200.000,00
	28 - Encargos Especiais		10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
		Outras Encargos Especiais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Entidades									
	12 - Educação		11.237.584,00	11.463.306,81	3.514.335,99	3.514.335,99	2.116.864,50	2.116.864,50	7.948.970,82
		Previdência do Regime Estatutário	2.470.000,00	2.470.000,00	492.300,00	492.300,00	156.017,84	156.017,84	1.977.700,00
		Ensino Médio	8.315.584,00	8.946.306,81	3.022.035,99	3.022.035,99	1.960.846,66	1.960.846,66	5.924.270,82
		Ensino Profissional	47.000,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM-FUNEC		Ensino Superior	405.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	28 - Encargos Especiais		262.416,00	262.416,00	1.500,00	1.500,00	1.192,53	1.192,53	260.916,00
		Serviço de Dívida Interna	11.316,00	11.316,00	1.500,00	1.500,00	1.192,53	1.192,53	9.816,00
		Outras Encargos Especiais	251.100,00	251.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	251.100,00
FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MEDICA E URGENCIA DE CONTAGEM-FAMUC	10 - Saúde		42.059.906,00	42.059.906,00	13.825.999,67	13.825.999,67	8.845.891,33	8.845.891,33	28.233.906,33
		Administração Geral	35.548.706,00	35.548.706,00	12.478.550,67	12.478.550,67	7.869.492,80	7.869.492,80	23.070.155,33
		Serviço de Dívida Interna	6.511.200,00	6.511.200,00	1.347.449,00	1.347.449,00	976.398,53	976.398,53	5.163.751,00
	28 - Encargos Especiais		483.220,00	483.220,00	7.206,60	7.206,60	1.201,10	1.201,10	476.013,40
		Outras Encargos Especiais	483.220,00	483.220,00	7.206,60	7.206,60	1.201,10	1.201,10	476.013,40
CIA URBANIZADORA DE CONTAGEM	28 - Encargos Especiais		349.594,00	349.594,00	217.702,89	217.702,89	49.673,18	49.673,18	131.891,11
		Serviço de Dívida Interna	27.880,00	27.880,00	27.880,00	27.880,00	4.008,00	4.008,00	0,00

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Outras Encargos Especiais	321.714,00	321.714,00	189.822,89	189.822,89	45.665,18	45.665,18	131.891,11
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10 - Saúde		60.242.776,00	60.242.776,00	22.544.830,67	22.544.830,67	6.318.152,11	6.318.152,11	37.697.945,33
		Administração Geral	1.803.760,00	1.803.760,00	549.045,82	549.045,82	179.977,90	179.977,90	1.254.714,18
		Previdência do Regime Estatutário	485.494,00	485.494,00	120.999,98	120.999,98	0,00	0,00	364.494,02
		Atenção Básica	15.633.105,00	15.633.105,00	3.909.637,24	3.909.637,24	1.638.429,04	1.638.429,04	11.723.467,76
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	30.611.745,00	30.611.745,00	15.606.421,98	15.606.421,98	4.133.470,90	4.133.470,90	15.005.323,02
		Suporte Profilático e Terapêutico	8.167.246,00	8.167.246,00	1.445.460,05	1.445.460,05	145.089,00	145.089,00	6.721.785,95
		Vigilância Sanitária	1.083.652,00	1.083.652,00	189.501,00	189.501,00	1.521,82	1.521,82	894.151,00
		Vigilância Epidemiológica	2.457.774,00	2.457.774,00	723.764,60	723.764,60	219.663,45	219.663,45	1.734.009,40
	02 - Judiciária		0,00	8.653,21	8.653,11	8.653,11	8.653,11	8.653,11	0,10
		Educação Infantil	0,00	8.653,21	8.653,11	8.653,11	8.653,11	8.653,11	0,10
	08 - Assistência Social		4.029.803,00	4.080.060,54	657.789,58	657.789,58	48.590,94	48.590,94	3.422.270,96

ANEXO 7 (alínea c, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR	
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		Assistência ao Portador de Deficiência	281.445,00	286.528,12	70.881,76	70.881,76	5.083,12	5.083,12	215.646,36	
		Assistência à Criança e ao Adolescente	2.728.440,00	2.773.614,42	586.907,82	586.907,82	43.507,82	43.507,82	2.186.706,60	
		Assistência Comunitária	1.019.918,00	1.019.918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.019.918,00	
	12 - Educação			311.506,00	311.506,00	77.876,67	77.876,67	0,00	0,00	233.629,33
		Educação Infantil		311.506,00	311.506,00	77.876,67	77.876,67	0,00	0,00	233.629,33

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM	08 - Assistência Social		210.000,00	210.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	206.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000,00	210.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	206.000,00
CENTRO INDUSTRIAL DE CONTAGEM-CINCO	22 - Indústria		447.092,00	447.092,00	149.352,88	149.352,88	83.574,88	83.574,88	297.739,12
		Administração Geral	443.092,00	443.092,00	146.048,88	146.048,88	83.574,88	83.574,88	297.043,12
		Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	3.304,00	3.304,00	0,00	0,00	696,00
	28 - Encargos Especiais		22.050,00	22.050,00	12.221,81	12.221,81	7.444,48	7.444,48	9.828,19

ANEXO 7 (alínea o, inciso II, art. 52 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Serviço de Dívida Interna	19.050,00	19.050,00	11.221,81	11.221,81	6.865,40	6.865,40	7.828,19
		Outros Encargos Especiais	3.000,00	3.000,00	1.000,00	1.000,00	579,08	579,08	2.000,00
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	8.141.419,00	8.141.419,00					
	TOTAL		427.799,39	428.025,11	114.341,33	114.341,33	43.233,792	43.233,792	305.542,36
			1,00	3,81	3,78	3,78	,31	,31	1,03

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Maria Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pallete Alcides Leite	036.081.056-03	MG080300/P
Controlador Interno:	Eurica Bitencourt Neto	028.919.156-40	

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2005
 Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS FISCAIS	RESULTADO PRIMÁRIO					Período Exerc. Anter.
	Previsão Anual			Realização		
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	434.914.460,00	78.344.000,00	78.344.000,00	80.454.076,47	80.454.076,47	69.140.953,89
Receitas de Capital	20.728.444,00	1.200.000,00	1.200.000,00	78.962,76	78.962,76	0,00
Subtotal	455.642.904,00	79.544.000,00	79.544.000,00	80.533.039,23	80.533.039,23	69.140.953,89

Receita Operações de Crédito	3.968.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Privatizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	843.761,00	200.000,00	200.000,00	508.484,08	508.484,08	301.086,41
Retorno de Oper. de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	78.962,76	78.962,76	0,00
Dedução para a FUNDEF	27.843.513,00	4.640.585,50	4.640.585,50	5.190.968,47	5.190.968,47	4.088.337,02
Subtotal	32.655.474,00	4.840.585,50	4.840.585,50	5.778.415,31	5.778.415,31	4.389.423,43
Total das Receitas Fiscais	422.987.430,00	74.703.414,50	74.703.414,50	74.754.623,92	74.754.623,92	64.751.530,46

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2005
 Periodicidade: Bimestral

DESPESAS FISCAIS	Datação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	344.277.472,81	78.114.000,00	78.114.000,00	109.104.933,03	109.104.933,03	40.051.084,95	40.051.084,95	48.500.368,74
(-) Juros e Encargos da Dívida	26.418.396,00	6.504.000,00	6.504.000,00	6.000.851,38	6.000.851,38	3.854.563,45	3.854.563,45	3.391.951,45
Subtotal	317.859.076,81	71.610.000,00	71.610.000,00	103.104.081,65	103.104.081,65	36.196.521,50	36.196.521,50	45.108.417,29
Despesas de Capital	75.606.222,00	5.216.000,00	5.216.000,00	5.236.400,75	5.236.400,75	3.182.707,36	3.182.707,36	2.254.476,78
(-) Deduções								
Amortização de Dívida	28.223.476,00	4.916.000,00	4.916.000,00	4.916.921,15	4.916.921,15	3.161.946,76	3.161.946,76	2.140.268,88
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	47.382.746,00	300.000,00	300.000,00	319.479,60	319.479,60	20.760,60	20.760,60	114.207,90
Total de Despesas Fiscais	365.241.822,81	71.910.000,00	71.910.000,00	103.423.561,25	103.423.561,25	36.217.282,10	36.217.282,10	45.222.625,19
RESULTADO						38.537.341,82	38.537.341,82	19.528.905,27

ANEXO 9 (inciso III, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2005
 Periodicidade: Bimestral

Especificação	RESULTADO NOMINAL			RESULTADO NOMINAL	
	SALDO			1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)		
I - Dívida Consolidada	493.489.659,59	493.489.659,59	490.281.827,20		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	699.038,71	699.038,71	2.096.063,81		
(-) Aplicações Financeiras	14.225.909,66	14.225.909,66	38.760.600,30		
(-) Demais Ativos Financeiros	84.711.385,91	84.711.385,91	84.954.377,98		
II - Dívida Consolidada Líquida	393.853.325,31	393.853.325,31	364.470.785,11		

III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	393.853.325,31	393.853.325,31	364.470.785,11	(29.382.540,20)	(29.382.540,20)

JUSTIFICATIVAS

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Marília Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pollietto Alcileia Leite	036.081.056-03	MG08030070/P
Controladora Interna:	Eurica Bitencourt Neto	028.919.156-40	

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Contagem
 ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/02/2005
 Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

ÓRGÃO / ENTIDADE	EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO			FEVEREIRO		
			PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO ATUAL	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO ATUAL
PMC	2000	4.219.104,99	0,00	0,00	4.219.104,99	0,00	0,00	4.219.104,99
	2001	173.137,41	0,00	0,00	173.137,41	0,00	0,00	173.137,41
	2002	1.220.678,05	0,00	0,00	1.220.678,05	0,00	0,00	1.220.678,05
	2003	3.502.486,06	0,00	0,00	3.502.486,06	0,00	0,00	3.502.486,06
	2004	14.804.497,01	937.108,03	0,00	13.867.388,98	1.191.506,70	11.553,52	12.664.328,76
FMS	2001	29.334,31	0,00	0,00	29.334,31	0,00	0,00	29.334,31
	2002	67.182,39	0,00	0,00	67.182,39	0,00	0,00	67.182,39
	2003	233.003,66	0,00	0,00	233.003,66	0,00	0,00	233.003,66
	2000	146.930,54	0,00	0,00	146.930,54	0,00	0,00	146.930,54
	2004	2.608.785,11	0,00	0,00	2.608.785,11	92.847,17	0,00	2.515.937,94
FUNEC	2000	433,88	0,00	0,00	433,88	0,00	0,00	433,88
	2004	5.814,05	5.814,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCRIA	2000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00
	2004	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMAS	2000	7.608,29	0,00	0,00	7.608,29	0,00	0,00	7.608,29
	2003	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00	0,00	0,00	3.080,00
	2001	598,48	0,00	0,00	598,48	0,00	0,00	598,48
	2002	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
	2004	144.769,02	91.034,05	0,00	53.734,97	0,00	0,00	53.734,97
FAMUC	1999	20,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00	20,00
	2004	3.999.621,27	892,62	0,00	3.998.728,65	0,00	3.647.791,36	350.937,29
CUCO	2003	1.983,35	0,00	0,00	1.983,35	0,00	0,00	1.983,35
	2004	58.411,92	44.184,67	0,00	14.227,25	8.314,19	0,00	5.913,06
TOTAL		31.245.479,79	1.087.033,42	0,00	30.158.446,37	1.292.668,06	3.659.344,88	25.206.433,43

	NOME	CPF	CRC
Prefeita:	Marília Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Pollietto Alcileia Leite	036.081.056-03	MG-080.30070-7P
Controladora Interna:	Eurica Bitencourt Neto	028.919.156-40	

ANEXO 10 (inciso V, art. 53 - L.C. 101/00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 31/12/2004
Periodicidade: Bimestral

Valores em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ÓRGÃOS / ENTIDADES	EXERCÍCIO	SALDO ANTERIOR	JANEIRO			FEVEREIRO		
			PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO ATUAL	PAGAMENTOS	CANCELAMENTOS	SALDO ATUAL
PMC	2004	14.225.265,89	0,00	0,00	14.225.265,89	1.885.792,65	0,00	12.339.473,24
FMS	2004	1.785.368,63	0,00	0,00	1.785.368,63	94.326,80	0,00	1.691.041,83
	2002	203.987,95	0,00	0,00	203.987,95	0,00	0,00	203.987,95
FUNEC	2000	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00	0,00	0,00	2.310,00
	2004	49.343,07	35.602,66	0,00	13.740,41	6.388,66	0,00	7.351,75
FMAS	2004	283.475,47	113.240,00	0,00	170.235,47	154.785,64	0,00	15.449,83
FAMUC	2004	634.758,52	598,00	0,00	634.160,52	3.474,60	0,00	630.685,92
CINCO	2004	225.435,58	12.269,55	0,00	213.166,03	0,00	0,00	213.166,03
CUCO	2004	8.600,39	0,00	0,00	8.600,39	0,00	0,00	8.600,39
TOTAL		17.418.545,50	161.710,21	0,00	17.256.835,29	2.144.768,35	0,00	15.112.066,94
			NOME		CPF		CRC	
	Prefeito:	Marília Aparecida Campos			491.921.246-15			
	Contador:	Polliette Alcileia Leite			036.081.056-03		MG-080.300/0-7P	
	Controle Interno:	Eurico Bitencourt Neto			028.919.156-40			

ANEXO 14 (art. 13 L.C. 101/00)
COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

MUNICÍPIO: Contagem
ÓRGÃO: Poder Executivo

Data Base: 28/2/2005
Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	74.903.414,50	75.342.070,76	438.656,26
2º	70.579.595,30		
3º	70.579.595,30		
4º	70.579.595,30		
5º	70.579.595,30		
6º	70.577.595,30		
TOTAL	427.799.391,00	75.342.070,76	438.656,26

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução da montante das créditos tributárias passíveis de cobrança administrativa:

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Marília Aparecida Campos	491.921.246-15	
Contador:	Polliette Alcileia Leite	036.081.056-03	MG080300/P
Controle Interno:	Eurico Bitencourt Neto	028.919.156-40	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONTAGEMSecretária : **Lídia Maria Tonon**

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CT N° 023/2004, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **ERGOCÁRDIO S/C LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo do contrato original, vigência para o período de 04/03/2005 a 03/03/2006. Valor R\$ 1.980,00/mês (teto). Em 01.03.2005.

Extrato do PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CT N° 024/2004, celebrado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-CONTAGEM/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **RADIOLÓGICA SANTA RITA LTDA.** Objeto: prorrogação do prazo do contrato original, vigência para o período de 08/03/2005 a 07/03/2006. Valor R\$ 1.768,44/mês (teto). Em 01.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-029/2005 - Processo Dispensa 022/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **GASMAX DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-030/2005 - Processo Dispensa 019/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-031/2005 - Processo Dispensa 019/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **COMERCIAL BOA OPÇÃO LTDA.** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-032/2005 - Processo Dispensa 019/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA.** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-033/2005 - Processo Dispensa 019/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **OBJETIVA DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-034/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** Objeto: acréscimo de 24,646% do Contrato original de fornecimento parcelado de material de consumo para Raio X - Processo Dispensa 020/2005. Valor: R\$ 11.877,68. Dotação Orçamentária: 1151.10302.0025.2032; ELEMENTO DE DESPESA: 339030-14, FONTE DE RECURSOS: 011005. Em 08.03.2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° CT-034/2005 - Dispensa de Licitação 020/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA.** Objeto: retificação do preâmbulo do Contrato original e aperfeiçoamento dos termos contratuais, com re-edição da Cláusula Primeira DO OBJETO, incluindo desta o valor unitário, sub-total e marca por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente estabelecidas. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-035/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **UNIÃO GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: acréscimo de 25% do Contrato original de fornecimento parcelado de material de consumo para Raio X - Processo Dispensa 020/2005. Valor: R\$ 1.726,44. Dotação Orçamentária: 1151.10302.0025.2032; ELEMENTO DE DESPESA: 339030-14, FONTE DE RECURSOS: 011005. Em 08.03.2005.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° CT-035/2005 - Dispensa de Licitação 020/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **UNIÃO GERAL DISTRIBUIDORA LTDA.** Objeto: aperfeiçoamento dos termos contratuais, com re-edição da Cláusula Primeira DO OBJETO, incluindo desta o valor unitário, sub-total e marca por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições anteriormente estabelecidas. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-036/2005 - Processo Dispensa 021/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **COLIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-037/2005 - Processo Dispensa 021/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EDWILSON MARTINS DA MATA CASA DA LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-038/2005 - Processo Dispensa 023/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **COLIN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-039/2005 - Processo Dispensa 023/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **EDWILSON MARTINS DA MATA CASA DA LIMPEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-040/2005 - Processo Dispensa 023/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **IDEAL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° CT-041/2005 - Processo Dispensa 023/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem/Fundo Municipal de Saúde e a empresa **LIDIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** Objeto: é a re-edição da CLÁUSULA PRIMEIRA do OBJETO, com inclusão do “valor unitário”, “sub-total” e “marca” por item contratado, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original. Em 21.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 056/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de papel ofício A4 para reprodução de impressos, destinados a atender a rede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. Empresa(s) vencedora(s) por cumprimento ao Edital: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de R\$ 5.740,80 - à conta das dotações orçamentárias números **1151.10.122.0029.2033** - elemento de despesa: **33.90.30-05** - fonte de recursos: **016500**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 04.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 057/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de peças e óleo para as ambulâncias do SAMU, que prestam serviços de emergência à população em atendimento na rede de saúde do município de Contagem. Empresa(s) vencedora(s) por cumprimento ao Edital: **SUPERVAN COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, no valor de R\$ 950,40 - à conta das dotações orçamentárias números **1151.10.302.0025.2032** - elemento de despesa: **33.90.30.00-23** - fonte de recursos: **011005** e **1151.10.302.0025.2032** - elemento de despesa: **33.90.30.00-26** - fonte de recursos: **011005**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 17.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 058/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais de escritório, destinados a atender a rede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. Empresas vencedoras por cumprimento ao Edital: **BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA.**, no valor de R\$ 2.447,76, **PAPELARIA ÁUREA LTDA.**, no valor de R\$ 248,10, e **PRO DISQ DISTRIBUIDORA LTDA.- ME**, no valor de R\$ 4.846,98 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.122.0029.2.033** - elemento de despesa: **33.90.30-05** - fonte de recursos: **016500**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 17.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o resultado do processo DISPENSA DE LICITAÇÃO 062/2005 - objeto: é a contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção de carimbos, destinados a atender as farmácias distritais da rede de saúde do Município de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **RODRIGO PANADES DE CASTRO**, no valor de R\$ 609,00 - à conta da dotação orçamentária número **1151.10.303.0023.2.024** - elemento de despesa: **33.90.39-04** - fonte de recursos: **016500**. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 17.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 056/2005, de aquisição de papel ofício A4 para reprodução de impressos, destinados a atender a rede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. **LÍDIA MARIA TONON** Secretária Municipal de Saúde. Em 04.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 057/2005, de aquisição de peças e óleo para as ambulâncias do SAMU, que prestam serviços de emergência à população em atendimento na rede de saúde do município de Contagem. **LÍDIA MARIA TONON** Secretária Municipal de Saúde. Em 15.03.2005.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 058/2005, de aquisição de materiais de escritório, destinados a atender a rede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Contagem. **LÍDIA MARIA TONON** Secretária Municipal de Saúde. Em 17.03.2005

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 062/2005, de confecção de carimbos, destinados a atender as farmácias distritais da rede de saúde do Município de Contagem. **LÍDIA MARIA TONON** Secretária Municipal de Saúde. Em 17.03.2005

A FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento final do Processo DISPENSA 008/2005 - objeto: contratação de mão-de-obra para os veículos da marca Fiat e Chevrolet, pertencentes ao Setor de Transporte que atende a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contagem. Empresa vencedora por cumprimento ao Edital: **MECÂNICA CRISTO REI LTDA.**, no valor de R\$ 992,00 - à conta da dotação orçamentária número 1152.10.122.0029.2.035 - elemento de despesa: 33.90.39-18 fonte de recursos: 016500. Maria da Conceição Carneiro Souza de Oliveira Presidente da CPL. Em 23.02.2005.

A Presidenta da FAMUC FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM, vem, de conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, RATIFICAR o processo de Dispensa de Licitação nº 008/2005, de contratação de mão-de-obra para os veículos da marca Fiat e Chevrolet, pertencentes ao Setor de Transporte que atende a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Contagem. **LÍDIA MARIA TONON** Secretária Municipal de Saúde. Em 23.02.2005

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRÂNSITO E INFRA-ESTRUTURA**

DE CONTAGEM

TRANSCON

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI - CONTAGEM

Boletim Informativo

1ª Junta - 22ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 22ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200401982	HAL6730	ALEXANDRE TEIXEIRA FELICIANO / ALEXANDRE TEIXEIRA FELICIANO
	4371001200500184	GLL9340	ÉRIKA MARTINS LAGE / RUBIO JOAQUIM DE S. NETO
	4371002200500417	GLL9340	ÉRIKA MARTINS LAGE / RUBIO JOAQUIM DE S.NETO
	4371003200500334	GSF9651	EDMILSON GOMES DORNELAS / MATUSALEM VALADARES RODRIGUES
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500231	GTA7339	ADILSON CARDOZO SILVA / ANTONIO GETULIO BARBOSA
	4371001200500232	GZD5693	GERSON EUFROSINO / GERSON EUFROSINO
	4371001200500233	GZK5345	HELENA TEIXEIRA MAGALHAES SOARES / VARGUINY CORREIA SOARES
	4371001200500234	GXK0154	JOÃO INÁCIO DA SILVA / HERCY DE ABREU SILVA
	4371001200500242	JNB8176	JORGE MARTINS DE SOUZA / ABN AMRO ARREND.MERCANTIL S/A
	4371001200500257	GRV2783	JUVENTINO FERREIRA DA COSTA / JUVENTINO FERREIRA DA COSTA
	4371001200500258	GPG2148	JOAO DE DEUS DA SILVA / JOAO DE DEUS DA SILVA
	4371001200500259	GZF9732	RONALDO MACHADO / RONALDO CLEMENTE DO C.AVELLAR
	4371001200500260	GTK9763	JOSE CORNÉLIO DE OLIVEIRA / JOSE CORNÉLIO DE OLIVEIRA
	4371001200500263	GOR1467	JORGE DIAS DE OLIVEIRA / JORGE DIAS DE OLIVEIRA
	4371001200500264	GRV2643	JOAO BATISTA DE CARVALHO / JOAO BATISTA DE CARVALHO
	4371001200500267	GMG6739	MIGUEL BECHARA JUNIOR / SECRETARIA DE EST.DA SEG.P.DE MG
	4371001200500280	GLG6806	EDIZIO DA ORA DOS SANTOS / EDIZIO DA ORA DOS SANTOS
	4371001200500283	GVR8648	SILVANO GREGORIO DOS SANTOS / SILVANO GREGORIO DOS SANTOS
	4371003200500271	GXK9817	JOSE FERNANDES NOGUEIRA / JOSE FERNANDES NOGUEIRA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 17/03/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 23ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 23ª Sessão Ordinária, realizada em 21/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200303579	GYB7373	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
87831	4371001200304224	GMM3709	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
1027638	4371001200304233	HMM2409	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
9065334	4371001200304234	GMM3709	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
9118896	4371001200305215	GYB7474	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
9118942	4371001200305217	GYB7474	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA

1123114	4371001200305229	GPC0040	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT.
1019171	4371001200305256	GZQ7574	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM-PROG.DE A.INTEGRADA
9104801	4371001200305258	GPC0030	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT.
0160261	4371001200306124	GMM8692	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
0115479	4371001200306152	GYB7474	CONSELHO MUNICIPAL DIREITO CRIANÇA ADOLE / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
0115720	4371001200306153	GYB7373	CONS.MUN.DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
0115487	4371001200306165	GYB7474	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
9004629	4371001200306951	HMM0349	CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM / CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
	4371001200401953	GYB7575	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371001200402836	GYB7474	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
9065342	4371002200304236	HMM9050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
9065369	4371002200304237	HMM9050	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
9065385	4371002200304239	HMM0363	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
9118900	4371002200402069	GSF8796	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 21/03/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

1ª Junta - 24ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 24ª Sessão Ordinária, realizada em 22/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500204	MNA3363	EDESIO FERNANDES MAIA / EDESIO FERNANDES MAIA
	4371002200402177	GOW2145	GARGANO E BASTOS LTDA / GARGANO E BASTOS LTDA
	4371003200500201	GWR1653	CARLOS ROBERTO GONCALVES / CARLOS ROBERTO GONCALVES
	4371003200500262	GYB9355	NEUZA MARIA RODRIGUES MOREIRA / NEUZA MARIA RODRIGUES MOREIRA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
1019163	4371002200305210	GZQ7574	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM-PROG.DE A.INTEGRADA
1033840	4371002200305257	GZQ7574	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM-PROG.DE A.INTEGRADA
9136924	4371002200305259	GPC6987	FAMUC-FUND.ASSIST.M.E URG.CONTAG / FAMUC-FUND.ASSIST.M.E URG.CONTAG
0154431	4371002200306118	HMM0363	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / CAMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
1116819	4371002200306880	GYB7272	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371002200307690	GMF3880	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SUADE / FUNDAÇÃO NACIONAL DE SUADE
	4371002200401953	GZD2396	GERALDO CLARET DE ARANTES / GERALDO CLARET DE ARANTES
	4371002200500253	GTG6938	PETULIA FRANCINO FERREIRA / PETULIA FRANCINO FERREIRA
	4371003200500193	GKS1160	PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO / PAULO OTAVIO REZENDE SIMAO
	4371003200500195	HBH9365	LUIZ FERNANDES ELIAZAR / LUIZ FERNANDES ELIAZAR
	4371003200500199	GVS5852	LUIZ EUSTAQUIO SANTANA / LUIZ EUSTAQUIO SANTANA
	4371003200500220	GSH4383	MARIA DA CONCEICAO S.CHAGAS - ME / MARIA DA CONCEICAO S.CHAGAS - ME
	4371003200500319	GZF1518	ALBERTO PAIS / ALBERTO PAIS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 22/03/2005.

Visto: Bel. Angela M.Starling Freitas
Presidente da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 39ª Sessão Ordinária,

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 39ª Sessão Ordinária, realizada em 16/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
87602	4371002200304234	HMM2409	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
1027646	4371002200304235	HMM3733	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM / PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
	4371002200307147	HAE6813	FAMUC - FUND. ASSIST. MÉDICA DE URG. CONTAGEM / GUIA EMPREENDIMIENTOS LTDA
	4371002200307148	HAE6813	FAMUC - FUND. ASSIST. MÉDICA DE URG. CONTAGEM / GUIA EMPREENDIMIENTOS LTDA
	4371002200307149	HAE6813	FAMUC - FUND. ASSIST. MÉDICA DE URG. CONTAGEM / GUIA EMPREENDIMIENTOS LTDA
	4371002200403928	KND2385	PAI CONTAGEM PROG.DE ACAA INTEG. / PAI CONTAGEM PROG.DE ACAA INTEG.
	4371002200500245	GWV0638	JORGE LOPES / TX CAR LOCADORA LTDA
	4371002200500249	HBQ3491	RAFAEL SANDER BORGES CORREIA / MAURO LUCIO CORREIA
	4371002200500258	GZG7725	ALEXSANDRO VILELA / VOLKSWAGEN LEAS.S/A AR.MERCANTIL
	4371002200500259	GYM7253	APARECIDA EDUARDO DINIZ COUTO / APARECIDA EDUARDO DINIZ COUTO
	4371002200500262	JEG2034	OLIVIA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO / OLIVIA CARDOSO DE SOUZA RIBEIRO
	4371002200500267	HAD9874	MATATIAS DE PAULA XAVIER / MATATIAS DE PAULA XAVIER
	4371002200500300	GUL1349	ANTONIO DOS SANTOS / ANTONIO DOS SANTOS
	4371002200500301	GSZ0070	LINDOALMIR ALFREDO DORNELAS / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
	4371003200500260	GYM7253	APARECIDA EDUARDO DINIZ COUTO / APARECIDA EDUARDO DINIZ COUTO
	4371003200500309	GNJ8302	OSWALDO NEVES MACHADO JUNIOR / OSWALDO NEVES MACHADO JUNIOR

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 16/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 40ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 40ª Sessão Ordinária, realizada em 17/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500271	GTH3319	EMERSON PINTO QUEIROZ / EMERSON PINTO QUEIROZ
	4371003200500187	GVR3177	BEATRIZ ALVES SEITAS FERNANDES / BEATRIZ ALVES SEITAS FERNANDES

054845-6/01	Não houve recadastramento	GPU8703	JOSÉ APARECIDO DE PAULA / JOSE APARECIDO DE PAULA
-------------	---------------------------	---------	---

073410-1/01	Não houve recadastramento	GMM7132	MUNICIPIO DE PIRACEMA / PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA
-------------	---------------------------	---------	--

095301-6/02	Não houve recadastramento	GKU6569	EDVARD LIBORIO PETTERSEN JUNIOR / ALVARO ALVES GOMES
-------------	---------------------------	---------	--

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200304337	GYB7373	CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOL. CONTAGEM / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371001200304749	GPC0040	PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA / PAI-CONTAGEM PG.DE A.I.DE CONT.
104576-8/02	Não houve recadastramento	GNU4913	GERALDA LOPES BRAGA / GERALDA LOPES BRAGA

002540-2/03	Não houve recadastramento	JZV8000	EDIRSON ANTONIO DUARTE / EDIRSON ANTONIO DUARTE
011110-4/03	Não houve recadastramento	GYB5455	TM EXPRESS LTDA / VOLKSWAGEN LEASING S/A A. MERC.
	4371001200305888	GYB7474	CONS. MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOL.CONTAGEM / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371001200403364	GZB3192	GLADSTON DRUMOND VICENTE / GLADSTON DRUMOND VICENTE
	4371002200400422	GYB7474	CONS.MUNIC.DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC.CONTAGEM / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371002200402568	GYB7080	JOSÉ GERALDO DE SOUZA / PAI CONTAGEM PROG.DE A.INTEGRADA
	4371002200500235	HAL4621	CRISTIANO DE PAULA PEREIRA / CRISTIANO DE PAULA PEREIRA
	4371002200500266	GNV8585	REINALDO ERNESTO DE ANDRADE / REINALDO ERNESTO DE ANDRADE
	4371002200500269	GWR3085	PAULO SERGIO LIMA PUDDO / ABN AMRO ARREND.MERCANTIL S/A
	4371002200500270	GWR3085	PAULO SERGIO LIMA PUDDO / ABN AMRO ARREND.MERCANTIL S/A
	4371002200500281	GXZ1139	CYBELLE LUISA DE SOUZA PEREIRA / CYBELLE LUISA DE SOUZA PEREIRA
	4371002200500283	GZG8709	MARCELO PEREIRA MIGUEL / TRANSIMAO TRANSP URBANOS E T.LTD
	4371002200500310	GKX6208	ANTONIO CARLOS VAIRO / ANTONIO CARLOS VAIRO
	4371002200500330	GZK4360	MAURINO CANDIDO DE MEDEIROS / NEUMAN & ESSER AMERICA SUL LTDA
	4371003200500281	GUI4459	FATIMA REGINA ROSA / FATIMA REGINA ROSA
	4371003200500282	GUI4459	FATIMA REGINA ROSA / FATIMA REGINA ROSA

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 17/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 41ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 41ª Sessão Ordinária, realizada em 21/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371003200500313	GTS1910	CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS / CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS

Indeferimento

Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371001200500113	GSZ0589	MARGARET APARECIDA RIBEIRO / MARGARET APARECIDA RIBEIRO
	4371002200500286	GXA5609	EMPRESA SAO GONCALO LTDA / EMPRESA SAO GONCALO LTDA
	4371002200500288	BFM7626	MANOEL PESSOA DE HOLANDA / MANOEL PESSOA DE HOLANDA
	4371002200500290	GNN9503	JOSE REINALDO ALVES E SILVA REIS / JOSE REINALDO ALVES E SILVA REIS
	4371002200500303	GOK9391	ZULMA GOMES DA SILVA / ZULMA GOMES DA SILVA
	4371002200500309	GLR8855	MARIO ENES DOS REIS / MARIO ENES DOS REIS
	4371002200500311	GTS1910	CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS / CLEIDIMAR LUCIO DE ASSIS
	4371002200500313	GPW0470	ANTONIO SILVEIRA RIOS / ANTONIO SILVEIRA RIOS
	4371002200500314	GXJ6483	PEDRO BOAVENTURA DE SIQUEIRA / PEDRO BOAVENTURA DE SIQUEIRA
	4371002200500315	GOV6971	NIVIO ROBERTO DE ANDRADE / NIVIO ROBERTO DE ANDRADE
	4371002200500317	CYV3697	RODRIGO LUCIO SANTANA / RODRIGO LUCIO SANTANA
	4371002200500318	JTT0186	ANTONIO DA SILVA FILHO / ANTONIO DA SILVA FILHO
	4371002200500320	GWA1391	ALEXANDER JOSE DOS SANTOS / ALEXANDER JOSE DOS SANTOS
	4371002200500321	GOH4533	FLAVIO DE ASSIS BATISTA / FLAVIO DE ASSIS BATISTA
	4371002200500322	GOI8700	WILSON MARTINS DE ARAUJO / WILSON MARTINS DE ARAUJO
	4371002200500323	HAY1862	SIND.DOS TRAB.EM TRANSP. DE BH / SIND.DOS TRAB.EM TRANSP. DE BH

4371002200500324	GUL9688	ANTONIO EUSTAQUIO LIMA / ANTONIO EUSTAQUIO LIMA
4371002200500326	GYO6268	JOSE RITA DE FIGUEIREDO OTTONI / JOSE RITA DE FIGUEIREDO OTTONI
4371002200500327	GKU4753	VIACAO STA EDWIGES LTDA / VIACAO STA EDWIGES LTDA
4371002200500328	GSH9220	VIAÇÃO SANTA EDWIGES LTDA / BCN LEASING ARREND.MERCANTIL S/A
4371002200500346	GSZ0589	MARGARET APARECIDA RIBEIRO / MARGARET APARECIDA RIBEIRO
4371002200500430	GLQ5945	JOSE PAULO DE ASSIS / JOSE PAULO DE ASSIS

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 21/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

Boletim Informativo

2ª Junta - 42ª Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que esta 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem, quando da sua 42ª Sessão Ordinária, realizada em 22/03/2005, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões:

Deferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500372	GRV6310	IFRAIM LUIZ DE OLIVEIRA / IFRAIM LUIZ DE OLIVEIRA
Indeferimento			
Recurso Antigo	Recurso Novo	Placa	Recorrente / Proprietário
	4371002200500332	GTX2109	JOSE GERALDO DE SOUZA / JOSE GERALDO DE SOUZA
	4371002200500333	GYL5093	IRENE THEODORO DE SOUZA / IRENE THEODORO DE SOUZA
	4371002200500334	GTV2957	PROXIMO GONCALVES DE S NETO / PROXIMO GONCALVES DE S NETO
	4371002200500340	HAS3341	MARIA APARECIDA MACIEL SOARES / PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A
	4371002200500342	KQH0891	HAMILTON MERCK AIRES OLIVEIRA / HAMILTON MERCK AIRES OLIVEIRA
	4371002200500343	GTQ5385	NILSON RODRIGUES MIRANDA / NILSON RODRIGUES MIRANDA
	4371002200500344	GTQ5385	NILSON RODRIGUES MIRANDA / NILSON RODRIGUES MIRANDA
	4371002200500345	GUH4383	GERALDO DINIZ REZENDE / CARLA BORTOT REZENDE
	4371002200500348	GZD4578	JACQUELINE WEINBERG / JACQUELINE WEINBERG
	4371002200500349	GTF4016	ISMAEL VALGAS DE ARAUJO / CLAUDIA A. DE PAULA ARAUJO
	4371002200500350	GLQ4002	DIRCEU CLEMENTE RODRIGUES / JOSE NASCIMENTO DE MELO
	4371002200500355	GYX7191	JOSE MARCIO GOULART / JOSE MARCIO GOULART
	4371002200500357	GKT7448	MARIA APARECIDA DOS SANTOS AIRES / MARIA APARECIDA DOS SANTOS AIRES
	4371002200500358	GTF0651	RAIMUNDO NONATO PEREIRA / RAIMUNDO NONATO PEREIRA
	4371002200500364	GKM6166	VIACAO NOVO RETIRO LTDA. / VIACAO NOVO RETIRO LTDA.
	4371002200500365	GPG8475	MARCO TULIO CHIABI DA COSTA E SILVA / MARLENE SOARES DE SOUZA FONSECA
	4371002200500369	GWD4455	WALTER FERREIRA PINTO / WALTER FERREIRA PINTO
	4371002200500404	GQL7417	JOAO ANTONIO DA SILVA AZEVEDO / JOAO ANTONIO DA SILVA AZEVEDO
	4371002200500434	GSM4547	ARMANDO DE ALENCAR FILHO / ARMANDO DE ALENCAR FILHO
	4371002200500435	GSM4547	ARMANDO DE ALENCAR FILHO / ARMANDO DE ALENCAR FILHO
	4371002200500528	GUD6310	JOSE RAIMUNDO REZENDE / JOSE RAIMUNDO REZENDE

Importante: Das decisões da JARI, cabem recursos tempestivamente dentro do prazo de 30(trinta) dias contados da publicação no órgão Oficial do Município de Contagem ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG - Secretária da JARI em Contagem, 22/03/2005.

Visto: Bel. Cristina de P. Batista Carvalho Guerra
Presidente da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Contagem.

ERRATA

NÚMERO 1 - Informamos aos interessados, que por erro de digitação, na página 13 do Diário Oficial do Município de Contagem, do dia 28/03/2005, nos dados referentes à Sessão Ordinária nº 14 da 1ª JARI, nos recursos deferidos.

Onde se lê: Recurso Antigo nº 4371003200403307
Leia-se: Recurso Novo nº 4371003200403307

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE DE INFRAÇÕES

Divisão de Montagem e Triagem

Comunicação de Acolhimento da Defesa da Autuação

Nos termos do artigo 9º, parágrafo 1º da Resolução 149/03 Contran, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que as defesas da autuação abaixo especificadas, foram acolhidas. Em decorrência, os autos de infração foram cancelados e os respectivos registros arquivados.

Nº Defesa	Placa	Nº Processamento	Nome do Proprietário do Veículo
2437102005000225	GSF9844	2409470	EURICO DE CARVALHO GOMES / EURICO DE CARVALHO GOMES
2437102005000594	KUS8449	2422890	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA / SILVIO JOSE DE OLIVEIRA
2437102005000471	GKN6173	2412557	JOSE ANTONIO ROCHA / JOSE ANTONIO ROCHA
2437102005000081	GZW8608	2408845	NAMILTON NEI ALVES COELHO / NAMILTON NEI ALVES COELHO
2437102005000099	GOY7068	2409022	JOAO BATISTA / JOAO BATISTA
2437102005000206	GUX4687	2412647	RONEI ANDRE XAVIER / RONEI ANDRE XAVIER
2437102005000359	GYO1840	2447482	MARCO ANTONIO RIBEIRO / MARCO ANTONIO RIBEIRO
2437102005000362	GOI9450	2446247	MARCEL ANTONIO PEREIRA / MARCEL ANTONIO PEREIRA
2437102005000415	GYO9819	2416465	ROSANGELA DA SILVA LOMELO / ROSANGELA DA SILVA LOMELO
2437102005000565	HBL8147	2415951	NATAÇINO LIBANIO RODRIGUES / KENYA REGINAR RODRIGUES
2437102005000433	GWS4362	2413416	GENELSON SILVA MEIRA / GENELSON SILVA MEIRA
2437102005000193	GPP1065	2410434	MARCELO JUVENAL DE OLIVEIRA / ELIANE SALES VAZ
2437102005000478	GUH2775	2417800	POLLYANA MARIA FONSECA / VILMA TEIXEIRA DA FONSECA
2437102005000177	GOK2817	2413198	MILTON JOSE BENTO / EXPEDIDO JOSE BENTO E OUTRO
2437102005000211	GSO8772	2411389	MARCO AURELIO FURTADO / MARCO AURELIO FURTADO
2437102005000212	GSO8772	2411395	MARCO AURELIO FURTADO / MARCO AURELIO FURTADO
2437102005000390	GWA1076	2410320	LUIZ ROBERTO MARQUES CABRAL / LUIZ ROBERTO MARQUES CABRAL
2437102005000391	GWA1076	2410358	LUIZ ROBERTO MARQUES CABRAL / LUIZ ROBERTO MARQUES CABRAL
2437102005000402	GQU4753	2413783	MARIA DAS DORES LIMA / MARIA DAS DORES LIMA
2437102005000406	GZD7966	2416086	DALADIER RODRIGUES DE SOUSA / DALADIER RODRIGUES DE SOUSA
2437102005000558	GYV0717	2420491	MARIA JULIETA DE OLIVEIRA CRUZ / MOLAC MOLAS E ACESSORIOS LTDA
2437102005000450	GZH6465	2418635	DARIANA CRISTINA RIBEIRO TAVARES / DARIANA CRISTINA RIBEIRO TAVARES
2437102005000164	GOH7433	2405872	JOVANI OTTO MARINHO / JOVANI OTTO MARINHO
2437102005000140	HAB0709	2409713	SANDRO MARCIO SALIM LANA / SANDRO MARCIO SALIM LANA
2437102005000321	GQD2105	2413276	NILTON ROBERTO GOUVEIA / NILTON ROBERTO GOUVEIA
2437102005000233	GNW6073	2415177	ALBERTO MAGNOS DA SILVA / ALBERTO MAGNOS DA SILVA
2437102005000261	GSC6420	2444490	M.C.O. LOCADORA DE TAXI LTDA / M.C.O. LOCADORA DE TAXI LTDA
2437102005000304	GXT2484	2412876	SEBASTIAO FURBINO DE FIGUEIREDO / SEBASTIAO FURBINO DE FIGUEIREDO
2437102005000148	GLA9679	2409765	JOSE SIMAO / JOSE SIMAO
2437102005000277	HAO3784	2411973	FLAVIA LETICIA OLIVEIRA SOARES / FLAVIA LETICIA OLIVEIRA SOARES
2437102005000679	GTM8917	2419551	POLICIA MILITAR DO EST.DE MG / POLICIA MILITAR DO EST.DE MG
2437102005000660	KOD8953	2424424	SEBASTIAO XAVIER FERREIRA / SEBASTIAO XAVIER FERREIRA
2437102005000661	KOD8953	2424422	SEBASTIAO XAVIER FERREIRA / SEBASTIAO XAVIER FERREIRA
2437102005000690	GWO1191	2426405	GILBERT CLAYTON M. SANCHEZ / CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL
2437102005000720	GKY3021	2426076	CARLOS ROBERTO MOREIRA / CARLOS ROBERTO MOREIRA
2437102005000705	HAE1774	2424703	LEILA MOREIRA DE SOUZA / LEILA MOREIRA DE SOUZA
2437102005000758	HBM5128	2312229	SELMA MARIAS / SELMA MARIA BATISTA
2437102005000765	GZQ5368	2429251	JOSE SILVA / JOSE SILVA
2437102005000766	GOJ7660	2421174	JOAO ANTONIO DE SOUZA / JOAO ANTONIO DE SOUZA
2437102005000095	GZQ9111	2399100	JORGE LUIZ MICHEL / ORGE LUIZ MICHEL
2437102005000111	GVJ6094	2398759	CARLOS ROBERTO LOPES / CARLOS ROBERTO LOPES
2437102005000141	HMP9170	2366904	HERBERT DE SOUZA COUTO / HERBERT DE SOUZA COUTO
2437102005000179	LAV2088	2317328	MARGARETE PIMENTA VALADAO / MARGARETE PIMENTA VALADAO

2437102005000187	GWR0833	2406413	ANNA CRISTINA LEITE ROCHA / ANNA CRISTINA LEITE ROCHA
2437102005000188	GWR0833	2406399	ANNA CRISTINA LEITE ROCHA / ANNA CRISTINA LEITE ROCHA
2437102005000235	GTK5905	2343557	IRMAOS SILVA COMERCIAL LTDA / IRMAOS SILVA COMERCIAL LTDA
2437102005000268	GZK7185	2380314	AURELIANO AUGUSTO DE A.T.NETO / AURELIANO AUGUSTO DE A.T.NETO
2437102005000270	GOS6827	2413636	ALIRIO CERQUEIRA DE SOUZA / ALIRIO CERQUEIRA DE SOUZA
2437102005000295	GSA6792	2416511	GILBERTO JOSE DE FREITAS / GILBERTO JOSE DE FREITAS
2437102005000320	MPC2009	2414323	JOSE JULIO DA SILVA / JOSE JULIO DA SILVA
2437102005000723	HAR4461	2426126	VERALUCIA MOREIRA QUINTAO / VERALUCIA MOREIRA QUINTAO
2437102005000737	GTS0016	2424860	JOSE DONIZETE DE FARIA / SANTOS & FARIA COM DE ME E LTDA
2437102005000721	GWM2716	2425171	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS / ROBSON FERREIRA DOS SANTOS

Autoridade de Trânsito Municipal

ATOS DO LEGISLATIVO

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e cinco. Aos vinte e dois dias do mês de março, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário Vereador “José Custódio”, a oitava reunião ordinária com a presença de dezenove vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Arnaldo Luiz de Oliveira declarou abertos os trabalhos e solicitou ao 1º Secretário Vereador Irineu Inácio da Silva, que procedesse a chamada dos vereadores, quando se constatou a ausência do vereador Ciro Wellington Campos. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Em seguida, foram lidas as correspondências recebidas e encaminhadas à Gerência Legislativa para as providências de praxe. Foram ainda lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os Projetos, a saber: Projeto de Lei nº 086/2005 autoriza o Poder Executivo Municipal a construir monumento aos fundadores do município de Contagem, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei nº 087/2005 cria Distrito Municipal e autoriza o Poder Executivo a instalar Administração Regional, de autoria do vereador Ronaldo Soares dos Santos; Projeto de Lei nº 088/2005 dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.513, de 18 de março de 2002, alterada pelas leis nº 3.579, de 26 de agosto de 2002 e 3.661, de 22 de abril de 2003, que tratam da concessão da Comenda do Mérito Industrial de Contagem “Domingos Costa”, de autoria do vereador Dimas Campos da Fonseca; Projeto de Lei nº 089/2005 declara de utilidade pública a Associação Beneficente Hermon, neste Município, de autoria do vereador Gueber Wander Ferreira; Projeto de Lei nº 090/2005 cria o Conselho Municipal de Pessoas Portadoras de Deficiência e dá outras providências, de autoria do vereador Arnaldo Luiz de Oliveira. Após, foi concedida a palavra ao vereador Avair Salvador de Carvalho, líder do governo, que informou a todos do lançamento, no último dia dezessete, da obra de saneamento básico em Nova Contagem. Considerando de grande importância a referida obra, esse vereador parabenizou a Prefeita e afirmou que os problemas de saúde naquele bairro, com certeza, reduzirão bastante. Aparteando, Leticia parabenizou a Prefeita e disse que, com o início dessa obra, àquele bairro deixará de ser abandonado. Por questão de ordem, o vereador Carlin do PC do B, também parabenizou a Prefeita, registrando, na oportunidade, o espírito de união dos governantes, através das obras da COPASA, juntamente com o Governo Municipal. O que foi corroborado por diversos vereadores, que também elogiaram a Prefeita por tão grande obra. Solicitando a palavra, a vereadora Maria José frisou que há cinco anos ela vem lutando para a realização dessa obra. Insistiu no fato de que os platôs já estavam prontos, tornando-se mais fácil para a atual administração. Retornando à sua fala, Avair parabenizou a Prefeita Marília Campos, bem como o Secretário Municipal de Educação, pela distribuição gratuita do Kit escolar aos alunos de 1º e 2º ciclos de rede municipal de ensino. Demonstrando satisfação, a vereadora Leticia falou da alegria das crianças em receber esses kits, e, mais uma vez lembrou que a política de Marília é para todos. No aparte, o vereador Gueber diz-se satisfeito, porém, classificou essa atitude de clientelismo, pois, segundo Gueber, a atual Prefeita faz o oposto daquilo que sempre falou. O que foi contestado pelo vereador Kawlpter, que disse que o Poder Executivo pode e deve fazer o trabalho de assistência social. Ainda, rendendo elogios à Prefeita, esse vereador, fazendo referência ao nº 13, do PT Partido dos Trabalhadores, citou treze itens positivos da atual administração. Nesse instante, diversos vereadores fizeram uso da palavra, conforme registrado em notas taquigráficas. Na seqüência, o vereador Carlin do PC do B informou a todos do novo sistema do SAMU (192), que será sinalizado diretamente do Hospital Municipal José Lucas Filho, significando um atendimento rápido e eficiente. Logo após, foi concedida a palavra ao 1º Vice-Presidente Joaquim Bernardino da Silva, que relatou um fato trágico, tendo como seqüência o óbito de uma pessoa. Indignado, esse vereador explicou que o serviço de resgate do SAMU teria negado atendimento ao paciente, uma vez que o doente não se encontrava em coma. No ensejo, o vereador Joaquim Bernardino solicitou que fosse nomeada uma comissão, a fim de investigar o caso e, posteriormente, punir os culpados. Em seguida, foi formada a comissão de vereadores, a saber: Leticia da Penha Guimarães, Maria José Chiodi, Joaquim Bernardino da Silva e Rodinei Ferreira Dias. No horário destinado à “Tribuna Livre”, falou devidamente inscrito o senhor Antônio Carlos de Carvalho, Presidente da COOTACON, que discorreu sobre o transporte coletivo em nosso município. Após, formou-se uma comissão, a fim de buscar uma solução para o transporte público em nosso município. Comissão essa formada pelos seguintes vereadores: Irineu Inácio da Silva, Dimas Campos da Fonseca, Kawlpter Prates Bocchino, Carlos Roberto Ferreira Dias e Leticia da Penha Guimarães. Falou ainda, devidamente inscrito o senhor Renato Barbosa Chaves, que discorreu sobre o campo de futebol Cruz Azul. Com a finalidade de buscar uma solução para essa questão, foi designada uma comissão de vereadores, a saber: José Arnaldo Canarinho, William Vieira Batista, Joaquim Bernardino da Silva e Carlos Magno de Moura Soares. Prosseguindo os trabalhos, foi colocado em discussão, em Turno Único, através de escrutínio secreto, o Projeto de Resolução nº 003/2005 concede o título de cidadão Honorário de Contagem ao senhor Nestor Francisco de Oliveira, de autoria do vereador Jander Muniz Filaretti. Funcionando como escrutinadores os vereadores Carlos Roberto Ferreira Dias e Maria José Chiodi, e, obedecidas as formalidades regimentais foi, votado e aprovado, o Projeto de Resolução nº 003/2005, obtendo 18(dezoito) votos favoráveis e 1(um) voto contra. Após, foi concedida a palavra ao 1º Secretário vereador Irineu, que falou da importância do futebol

amador, saindo em defesa do campo Cruz Azul. Na oportunidade, Irineu parabenizou o colega Carlin do PC do B, pela grande festa em comemoração aos 83 anos do PC do B. Aproveitando ainda, esse vereador, falando com ex-Diretor Educacional da FUNEC, lembrou ao colega Kawlpter que a atual Superintendente está continuando o seu trabalho naquela fundação. Nesse instante, a vereadora Leticia e o vereador Kawlpter falaram da questão ambiental, lembrando do Dia Mundial da Água, comemorado nesta data. Enquanto relator da comissão de Meio Ambiente desta Casa, Kawlpter informou que, possivelmente, substituirá a colega Leticia no COMAC. Na oportunidade, o vereador Carlin do PC do B, também falou sobre o Dia Mundial da Água. Evidenciou o nosso grande patrimônio, o reservatório de água doce, a Várzea das Flores, que abastece Contagem e a região metropolitana. Ainda, esse vereador, parabenizou o Dr. Fernando Pinto, por ter sido eleito recentemente, o representante do Conselho do Meio Ambiente de Contagem. Prosseguindo os trabalhos, foram votadas e aprovadas, as Moções apresentadas pelos vereadores, a saber: Moção nº 051/2005 Moção de felicitação ao Partido Comunista do Brasil PC do B pela passagem do seu 83º (oitogésimo terceiro) aniversário, a ser comemorado no dia 25 de março de 2005, de autoria do vereador Carlos Magno de Moura Soares; Moção nº 058/2005 Repúdio ao desrespeito pela comunidade de Nova Contagem, por parte da Administração Regional de Nova Contagem, a qual deixou a população sofrendo, de sexta-feira, até as dez horas da manhã de segunda-feira, com o mau cheiro de um cavalo morto, na esquina da própria Administração Regional. A referida moção foi votada e aprovada, com os votos contrários dos seguintes vereadores: Kawlpter Prates, Leticia da Penha, Avair Salvador, Dimas Fonseca, digo, Rodinei Ferreira Dias e Carlos Magno de Moura Soares; Moção nº 064/2005 Parabéns ao Excelentíssimo Senhor Doutor Acácio Neves da Cunha, Governador do Estado de Minas Gerais, pelo início das obras de rede de esgoto, no Bairro Nova Contagem e região, neste município, de autoria do Vereador Carlos Roberto Ferreira Dias, também assinada por diversos vereadores. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 9ª Reunião Ordinária, prevista para o dia vinte e nove de março, terça-feira, a fim de deliberarem sobre matérias que serão encaminhadas aos gabinetes. Feita a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Irineu Inácio da Silva, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata, que sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA MÉDICA E URGÊNCIA DE CONTAGEM

FAMUC

EXTRATOS

Termo de RETIFICAÇÃO de extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2005

No extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 011/2005 publicado no Diário Oficial do Município de Contagem em 07 de Março de 2005, página 19, onde se lê: Redução do contrato que passa a ser de R\$90.351,60: Leia-se Redução do contrato que passa a ser de R\$70.171,50.

Termo de RETIFICAÇÃO de extrato de contrato nº 007/2005

No extrato de contrato nº 007/2005 publicado no Diário Oficial do Município de Contagem em 21 de fevereiro de 2005, página 10, onde se lê: Valor R\$496.971,10: Leia-se Valor R\$496.970,10.

Extrato do Contrato Administrativo nº CT 004/2005, celebrado entre a Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem / FAMUC e a empresa Sapra Landauer Serviço de Acessória Proteção Radiológica s/c Ltda. Objeto: Prestação de serviços Técnicos, especializados de DOSIMETRIA. Valor de R\$2.754,00 As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1152.10.122.0029.2035; Elemento de Despesa: 33.90.39-32; Fonte de Recursos: 016500. Vigência: Vigorará por até seis meses, a partir de 03/01/2005, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2005.

Extrato do Contrato nº CT 005/2005, celebrado entre a FAMUC - Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem e a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de Serviços Postais e Telemáticos convencionais, adicionais, na modalidade nacional e internacional, carga de máquina de franquear. Valor R\$ 16.000,00. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 1152.10.122.0029.2035; Elemento Despesa: 33.90.39-15; Fonte de Recurso: 016500. Vigência: Vigorará por doze meses, a partir de 03/01/2005.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº CT 001/2005, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Contagem / Fundo Municipal de Saúde e a empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAS LTDA. Objeto: Inserção de 03 cilindros acessórios Bi-level ao contrato original, para utilização de ventilação nasal ou oronasal intermitente, de pressão positiva. Valor de R\$ 11.250,00, passando o valor do contrato original a ser de R\$ 363.224,20. As despesas decorrentes da assinatura do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 1151.10.302.0025.2032; Elemento de Despesa: 33.90.39-19; Fonte de Recursos: 011005. Vigência: Vigorará por até seis meses, a partir de 04/01/2005, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2005.

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1206 de 28 de Março de 2005

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o provimento de cargo em comissão,

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 1º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 1º, inciso IV, c/c artigo 12 INCISO II da Lei 2.160 de 20 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** para o cargo de Provimento em Comissão da estrutura organizacional da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, de Encarregado de Serviços I, Nível I, o servidor Edmilson Barbosa Pacheco, a partir de 15 de Março de 2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15/03/2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 28 de Março de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

Portaria nº 1207 de 28 de Março de 2005

Designação de servidores para compor a Comissão que menciona, e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem Famuc, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3085 de 14 de julho de 1998, e nos termos do artigo 139 e seguintes da Lei Municipal nº 2.160/90, e suas alterações posteriores, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/077/05.

RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR para compor a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA da FAMUC, nos termos do artigo 145 da lei nº 2.160/90, os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para que os mesmos procedam apuração acerca de fatos ocorridos no Distrito Sanitário Ressaca, no dia 19/03/2005, envolvendo o Sr. Edson Santana Corlaite;

Rômulo Andrade Souki;
Ana Cristina Martins Reis;
Luciana Costa Neiva.

Art. 2º - A Comissão designada deverá apresentar parecer conclusivo no prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º - Revogam se as disposições em contrário .

Contagem, 28 de Março de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

Portaria nº 1208 de 28 de Março de 2005.

Constitui Comissão Permanente de Licitação

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação para abrir e conduzir as licitações promovidas pela Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, composta dos seguintes servidores:

- Jayme Barbosa Filho Mat.117041-8, como PRESIDENTE;

Cleusa Amaral, Mat. 35016-8; MEMBRO

Perina Eulália Rodrigues, Mat. 086032-8; MEMBRO

Solange Cristina Teixeira de Lima, Mat. 106086-9; VOGAL

Rodrigo Otávio Bentes, Mat. 115072-1; VOGAL

Maria Beatriz Viegas, Mat. 011080-73; VOGAL

Edenilson Givaldo Gomes, Mat.124016-1; VOGAL.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação terá como atribuições:

- Processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- Classificar e manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;
- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quando julgar necessário;
- Providenciar publicações necessárias na forma da legislação vigente;
- Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Responderá pelo Presidente da Comissão um dos membros, na ordem seqüencial, por motivo de falta ou impedimento legal; de forma e em condições idênticas, substituirá(o) o(s) membro(s) o(s) vogal(is), mediante convocação do Presidente.

Art. 4º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em Ata lavrada na reunião, em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial.

Art. 6º - A Comissão nomeada dedicará o tempo necessário ao fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, sem prejuízo de suas atividades habituais.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 8º - Revogando-se nesta ato, as Portarias **0818/2003 e 1040/2004** e demais disposições em contrário.

Contagem, 28 de março de 2005

Lídia Maria Tonon
Presidente da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem - FAMUC

Portaria nº 1209 de 28 de Março de 2005

Designação os pregoeiros da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem - FAMUC

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem Famuc, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 10.540/02;

RESOLVE :

Art. 1º - DESIGNAR como pregoeiros da Fundação de Assistência Médica e Urgência de Contagem FAMUC, os servidores abaixo relacionados:

- Humberto Microni Silva, mat. 122088-4

- Carlos Renato Nascimento Machado, mat. 123073-2

Art. 2º - Para cada pregão será indicado, junto com o despacho autorizativo de abertura do procedimento licitatório, o pregoeiro que conduzirá o certame e sua comissão de apoio.

Art.3º - O mandato dos servidores será de 02 (dois) anos, contados da publicação deste instrumento.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 28 de Março de 2005

Lídia Maria Tonon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DE URGÊNCIA DE CONTAGEM

PORTARIA Nº 1210 de 28 de Março de 2005

Retifica a portaria que menciona

A Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem FAMUC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n 3.085, de 14 de julho de 1998, e especialmente a prevista no artigo 110, da Lei Municipal n º 2.160, de 20 de Dezembro de 1990 e suas alterações, considerando o despacho exarado no MEMO/GAB/083/05;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a portaria n º 1183 de 09 de Março de 2005. Onde se lê: Nelma Cardoso Santos, **leia-se Nilma Cardoso Santos.**

Art. 2º - Ratificam-se os demais atos já produzidos pela mesma até a presente data;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Contagem, 28 de Março de 2005.

Lídia Maria Tonon
Secretária Municipal de Saúde
Presidente da Fundação de Assistência Médica e de Urgência de Contagem

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS DA QUINTA CHAMADA CONCURSO FAMUC - EDITAL 001/2004

CARGO	NOME	CASSIFICAÇÃO
Advogado	VANESSA HELENA DINIZ MOREIRA	4
Anestesiata	WALLACE LAGE DUARTE	9
Assistente Administrativo	DANILO DIAS LEAL	107
Assistente Administrativo	DOUGLAS RABELO ARCANJO	108
Assistente Administrativo	HEBERT BRUNO DE PAULA SANTANA	109
Assistente Administrativo	BRUNO CORDEIRO SILVA	110
Assistente Administrativo	DAVID NOGUEIRA DE SOUZA JUNIOR	111
Assistente Administrativo	MARIA PAULA FERREIRA DE FARIA	112
Assistente Administrativo	DELMIRO TAMIETTE VILLELA	113
Assistente Administrativo	WILLY MOREIRA BATISTA SIMÕES	114
Assistente Administrativo	MARCELO DE ALENCAR CAMPOS	115
Assistente Administrativo	LEONARDO DE PAULA MARTINS	116
Assistente Administrativo	LUIZ FÁBIO CESÁRIO PACHECO DE SOUZA	117
Assistente Administrativo	MICHELLE EMILY ELIAS SANTANA	118
Assistente Administrativo	MARINA FONSECA MARQUES	119
Atendente Administrativo	MIRIAM REGINA PIMENTEL	117
Atendente Administrativo	CORINA DE FATIMA SILVA MARTINS	118
Atendente Administrativo	CARLOS TIAGO FERREIRA SILVA	120
Atendente Administrativo	CILENE ALBINA DE OLIVEIRA	121
Atendente Administrativo	GENY ANTUNES ELIAS	122
Atendente Administrativo	HELENA CRISTIANE DINIZ PARREIRAS	123
Atendente Administrativo	CARINA ALVES FARIA	125
Atendente Administrativo	ANTONIO CARLOS CLEMENTE	126
Atendente Administrativo	LIVIO BRUNO DE OLIVEIRA	127
Atendente Administrativo	SARAH MICHELLE GONÇALVES NUNES	128
Atendente Administrativo	ISABELA MARIA OLIVEIRA DE ASSIS	130
Atendente Administrativo	ANDREIA AVELAR RIBEIRO	132
Atendente Administrativo	FLAVIO WILKER DE OLIVEIRA SOUZA	133
Atendente Administrativo	LUCIANO CARDOSO DOS REIS	134
Atendente Administrativo	ALESSANDRA REGINA PERINI	135
Atendente Administrativo	GERALDA APARECIDA RIBEIRO	139
Atendente Administrativo	FERNANDA ROCHA AMARAL	140
Atendente Administrativo	APARECIDA DO CARMO COSTA	141
Atendente Administrativo	IRENILDA MARIA DIAS MUNIZ	142
Atendente Administrativo	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	144
Atendente Administrativo	CÍNTIA LOPES VIEIRA	145
Atendente Administrativo	DANIELA PRUDENCIO CUPERTINO	146
Atendente Administrativo	FABRÍCIO ANTUNES DA SILVEIRA	148

- 10 Operação Corretiva Processo nº 0334/01-02;
Marc Têxtil Ltda Julgamento do pedido de Licença de Operação Corretiva Processo nº 0475/01-02;
- 11 Ferragens Santa Mônica Ltda Julgamento do pedido de Licença de Instalação Processo nº 2111/01-04;
- 12 Orteng Equipamentos Ltda Julgamento do pedido de Licença Prévia Processo nº 2051/01-04;
- 13 Domingos Costa Indústria Alimentícia S/A Julgamento do pedido de Licença de Instalação Processo nº 02188/02-04;
- 14 Maxitel S/A ERB CTBS06 Julgamento do pedido de Licença de Instalação Processo nº 1799/01-04;
- 15 Relatório referente situação da Pedreira Santa Rita;
- 16 Análise do pedido de realização de obras de infra-estrutura (drenagem e aterro) e respectiva implantação de RPPN no local denominado Samambaia/Perobas à Av. Ápio Cardoso/Via Expressa;
- 17 Programa de Tratamento de Fundos de Vales/Despoluição do córrego Milanês/Av. Dois Processo nº 2243/02-04 Relatório do Pedido de Vistas;
- 18 Assuntos Gerais

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONTAGEM**CMDDCAC****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO 01/2005**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE PROJETO ASSISTENCIAL NOVO CÉU.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação Belgo Mineira / Belgo Bekaerte Arames S.A., Companhia Energética de Minas Gerais CEMIG e Magnesita, resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS\$42.659,02 (Quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dois centavos)**, ao Projeto Assistencial Novo Céu.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 02/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SERVOS DE JESUS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação / Cemig,

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS\$10.000,00 (Dez Mil Reais)**, para a entidade Associação Beneficente Servos de Jesus.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 03/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL LAR MARIA DE NAZARÉ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com Pessoa Física.

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **RS 1.250,00 (Hum mil duzentos e cinquenta reais)**, para a entidade Associação Assistencial Lar Maria de Nazaré.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 04/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONTAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com as Pessoas Jurídicas CEMIG / Magnesita / Belgo Mineira / Nacan.

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **RS 74.968,00 (Setenta e Quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais)**, para a entidade APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Contagem.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 05/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação / Magnesita S/A - Magnesita Service - Belgo Mineira..

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS\$65.500,00 (Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, Entidade Casa de Apoio à Criança Carente de Contagem.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 06/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ARCA - ASSOCIAÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação / Belgo Mineira..

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS\$84.562,00 (Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e sessenta e Dois Reais)**, para a entidade Arca - Associação de Reintegração da Criança e do Adolescente.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 07/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Magnesita.

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS17.000,00 (Dezesseis mil reais)**, para a entidade Sociedade Mineira de Cultura.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 08/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE CEPA - CENTRO DE APOIO PROMOCIONAL E EDUCACIONAL SANTO HERMANN JOSÉ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação / AIC-Cemig

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **RS 2.016,85 (Dois mil e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos)**, para a entidade CEPA Centro de Apoio Promocional e Educacional Santo Hermann José.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 09/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ORQUESTRA JOVEM DE CONTAGEM.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, mediante convênio celebrado com a MANESMAN e Belgo Mineira, resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **RS\$186.400,00 (Cento e Oitenta e Seis mil e Quatrocentos reais)**, para a entidade Orquestra Jovem de Contagem.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao

Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 10/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE BATISTA BETEL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Fundação / Atelmig - Pessoa Física

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º Autorizar a liberação de **R\$ 1.170,00 (Hum Mil Cento e Setenta Reais)**, para a entidade Associação Comunidade Batista Betel.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 011/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LAGO AZUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais)**, para a entidade Centro de Educação Infantil Lago azul.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 012/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BEM TE VI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com SAMARCO resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**, para a entidade Centro de Educação Infantil Bem Te Vi.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 013/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE GRUPO DE ESTUDOS E TRABALHOS EM EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - GETEC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **R\$1.000,00 (Hum mil reais)**, para a entidade Grupo de Estudos e Trabalhos em Educação Comunitária - GETEC.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

RESOLUÇÃO 014/2005

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA A ENTIDADE COMITÊ PARA DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMÁTICA CDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Contagem, reunido nos termos de seu regimento interno, considerando o convênio assinado com a Empresa Petróleo Brasileiro S/A Petrobrás, resolve:

Artigo 1.º Aprovar o plano de aplicação do recurso apresentado pela Entidade regularmente inscrita no CMDCAC.

Artigo 2.º - Autorizar a liberação de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para a entidade Comitê para Democratização da Informática - CDI.

Artigo 3.º Determinar que o representante legal para fazer jus ao recurso deverá assinar termo de responsabilidade pessoal pela aplicação do recurso, bem como prestar conta diretamente à Prefeitura, que comunicará ao Conselho no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conta estar prestada.

Artigo 4.º O saldo por ventura existente deverá ser revertido para a conta do Fundo da Infância e da Adolescência (FIA).

Artigo 5.º Esta Resolução entra em vigor imediatamente após sua publicação no Diário Oficial do Município.

Contagem, 14 de Fevereiro de 2005.

Jozely de Almeida
Presidente CMDCAC

Concurso público marca nova gestão em Contagem

A Prefeitura Municipal de Contagem realiza concurso público para preencher 432 vagas. A iniciativa tem como objetivo melhorar a prestação de serviço aos cidadãos de Contagem e, ao mesmo tempo, valorizar o servidor público. A medida também reforça as diretrizes de transparência, austeridade e enxugamento da máquina administrativa da atual gestão.

No entendimento da Prefeita Marília Campos, o concurso público é a forma mais isenta e criteriosa de seleção de servidores, que “merecem entrar na administração pela porta da frente”. A realização do concurso é um primeiro passo que, somado ao retorno do funcionário ao seu setor de origem, vai consolidar a política de valorização profissional e a otimização do serviço público.

Concurso público

São 432 vagas em cargos de níveis superior, médio, fundamental e alfabetizado. As inscrições podem ser feitas entre os dias 18 e 22 de abril em agências credenciadas dos Correios de Contagem e Belo Horizonte, ou pela internet, de 11 a 22 de abril, no site www.fumarc.com.br. As provas serão realizadas no dia 22 de maio e o resultado será divulgado em 15 de junho. O edital do concurso foi publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de março.

O valor da taxa de inscrição pela internet é menor, R\$ 40,00 para o nível superior; R\$ 32,00 para o nível médio, R\$24,00 de 4ª a 8ª séries e R\$ 20,00 para o nível alfabetizado. Nos Correios, a taxa é de R\$ 50,00 para os cargos de nível

superior; R\$ 40,00 para o nível médio, R\$ 30,00 para os níveis de 4ª a 8ª séries e R\$ 25,00 para o nível alfabetizado.

Em Contagem, as inscrições podem ser feitas na agência franqueada dos Correios da avenida João César de Oliveira, no bairro Eldorado, no Carrefour Contagem, na Agência Contagem Ceasa, Agência Parque Industrial e Agência Metrôpole, no Centro. Em Belo Horizonte, as inscrições podem ser feitas na Agência Central, na avenida Afonso Pena, ou nas agências do Barreiro, Minas Shopping, avenida Paraná e Venda Nova.

O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. Para se inscrever nos Correios, deve apresentar xerox e original ou xerox autenticado de documento de identidade, requerimento de inscrição, preenchido no local, e pagamento da taxa. As inscrições pela internet somente terão validade após pagamento do boleto, até a data do vencimento, em qualquer agência bancária. O comprovante definitivo de inscrição, com horário e local das provas, será encaminhado pelos Correios.

O candidato que não receber o comprovante em até seis dias antes da data da prova, ou que encontrar qualquer divergência no comprovante de inscrição, deve procurar a Fundação Mariana Resende Costa (Fumarc), localizada na avenida Dom Lúcio Antunes, 256, Coração Eucarístico, em Belo Horizonte.

Cargos

Em nível superior, são oferecidos os cargos de

Analista Fazendário I; Auditor Financeiro e Orçamentário I; Auditor Fiscal I; Fiscal de Tributos Municipais; Inspetor de Saúde II; Procurador Municipal I; Técnico Superior em: Administração I; Assistência Judiciária I; Assuntos Sócio-Econômicos I; Biblioteconomia I, Comunicação I; Edificações e Obras Públicas I; Educação de Trânsito I; Engenharia de Trânsito I; Fonoaudiologia I; Geografia I; Informática I; Mecânica I; Meio Ambiente I; Orçamento I; Planejamento I; Psicologia I; Recursos Humanos I; Sanitarismo I; Saúde I; Serviço Social e Transporte Público e Trânsito I.

No nível médio: Agente de Operação e Fiscalização de Trânsito; Agente Fazendário; Assistente Administrativo I; Assistente de Comunicação I; Auxiliar de Secretaria Escolar; Cadastrista Fiscal; Fiscal de Meio Ambiente I; Fiscal de Obras I; Fiscal de Meio Ambiente I; Inspetor de Saúde I; Técnico em Desenho I; Técnico em Edificações I; Técnico de Microfilmagem I; Técnico em Obras Públicas I; Técnico em Processamento de Dados I; Técnico em Publicidade I; Técnico em Saúde I e Técnico em Transporte Público e Trânsito I.

No nível Fundamental (8ª série): Auxiliar em Comunicação I; Auxiliar Técnico em Obras Públicas I; Auxiliar Técnico em Saúde; Assistente Fazendário e Fiscal de Posturas Municipais I. Para os cargos de 4ª série de Ensino Fundamental: Agente de Serviço Funerário I e Oficial de Manutenção de Obras I. No nível alfabetizado: Agente de Saúde I; Auxiliar Administrativo I; Auxiliar de Manutenção e Obras; Auxiliar de Serviços em Obras Públicas e Mecânico I.